PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP A FAVOR DE ALEXANDRE BLOCH, NA FORMA ABAIXO DECLARADA:

Protocolo nº.480/16, fl.195, livro 004.

S A I B A M quantos este Público Instrumento de Procuração bastante virem que, aos vinte e dois dias do mês de setembro do ano de dois mil e dezesseis, (22/09/2016), nesta Cidade de Terra Roxa, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, compareceu, como Outorgante: V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, sociedade empresarial limitada, inscrita no CNPJ/MF sob nº.21.644.939/0001-69, com sede na Rua Luiz Sergio Fedrigo, nº.28, Jardim Europa, nesta cidade e comarca de Terra Roxa, Estado do Paraná, com contrato social, devidamente registrado e arquivado na Junta Comercial do Estado do Paraná-Sede, Estado do Paraná, sob nº.41.6.0047990-4, conforme comprova certidão Simplificada, expedida pela Junta Comercial do Paraná, em 21-09-2016, neste ato representado por seu socio administrador GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior e capaz, estudante, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 12.663.807-8/SSP/PR, expedida em 10/11/2008 e inscrito no CPF/MF sob nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sergio Fedrigo, nº 28, nesta cidade; cuja fotocópia do contrato social, e Certidão Simplificada, ficam arquivadas nesta serventia, na pasta competente de nº.03, sob nº. de ordem 015, conhecido como o próprio por mim YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, conforme os documentos que me foram apresentados, do que dou fé. E aí, pelo Outorgante, me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador: ALEXANDRE BLOCH, brasileiro, solteiro, maior e capaz, auxiliar administrativo, portador da Cédula de Identidade RG. sob nº 10.569.812-7/SSP/PR e inscrito no CPF/MF sob nº 088.276.179-06, residente e [illegible]niciliado na Rua Antonio de Oliveira, nº10, Jardim Ecoville I, nesta cidade; a quem [illegible]fere(m) amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de representar a [illegible]presa perante repartições públicas, Federais, Estaduais, Municipais, Prefeituras e [illegible]arquias, aí podendo requerer, alegar, solicitar, apresentar provas, juntar e retirar [illegible]éis e documentos, prestar declarações e esclarecimentos, assinar termos, livros e [illegible]nais documentos necessários; *em especial para participar de licitações, modalidade [illegible]gão presencial, pregão eletrônico, carta convite, tomada de preço, registro de preço [illegible]utros*, efetuar negociações dos lances, preços, e ainda, assinar os contratos que forem [illegible]gidos, enfim praticar todos os demais atos necessários ao fiel e cabal desempenho [illegible]te mandato, que não poderá ser substabelecido. Assim o disse(ram) do que dou fé, e [illegible] pediu(ram) este instrumento que lhe(s) li, aceita(m) e assina(m) dispensada a [illegible]sença e assinatura de testemunhas instrumentárias, na conformidade do art.684, do [illegible]ligo de Normas da Egrégia Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná, do

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código C.N.J. 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 11, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 inc. XII da Lei Estadual 6.72/12/2005 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 653817101613354203 43-1; Data: 17/10/2016 13:35:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AEB99649-4AFY; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valter de Miranda Cavalcanti
Titular

Continua na Página 2

que dou fé. Eu, (a.), YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,75. Guia de Recolhimento ao Fundo de Reequipamento do Poder Judiciário FUNREJUS, nº.00000000020709157-0, no valor de R$.17,50, recolhida nesta data. Selo Digital Nº 3u8zr.D225n.Udxdb. Controle: RBYw6.ZT9F. Terra Roxa-PR, 22 de setembro de 2016. (aa.) V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP, GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, Administrador do outorgante. YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, YVONE APARECIDA MARINO, Notaria Designada, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Terra Roxa-PR, 22 de setembro de 2016

YVONE APARECIDA MARINO
Notaria Designada

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
3u8zr.D225n.Udxdb
RBYw6.ZT9F
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

CARTÓRIO AZEVÉDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 06.870-0
Av. Presidente Getúlio Vargas, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PR - CEP 58030-001 - www.azevedobastos.net.br - Tel.: (83) 3244-5694 - Fax: (83) 3244-5694
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 653817101613354203 43-2; Data: 17/10/2016 13:35:40
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; AEB99648-D4ZX; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

000137

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 18/10/2016 às 07:52:17 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb64063ce2bdda53b4466b689f70925731ac5dc51cd8f8a889b881ec965
7efe8c741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459f152c35b824c6599c0a1c487eeb9da50c

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 18/10/2017 às 03:10:37 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 600531

Código de Controle da Autenticação:

65381710161335420343-1 a 65381710161335420343-2

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Certificação - Autoridade Certificadora
Credenciada pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informação (ITI)
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

000138

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0047990-4	21.644.939/0001-69	30/12/2014	22/12/2014

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
RUA LUIZ SERGIO FEDRIGO, 028-FUNDOS, JARDIM EUROPA, TERRA ROXA, PR, 85.990-000

Objeto
COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃ COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS E EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA 074.349.039-88	Sim	22/12/2014	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data	Número	Ato	Situação
14/09/2016	20165104490	ALTERAÇÃO	REGISTRO ATIVO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/065935-6

CURITIBA - PR, 24 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170659356 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia da Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 24/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000139

Máquinas e Equipamentos- Eireli

CNPJ: 21.644.939/0001-69
Insc. Estadual: 90683640-83
Rua Luiz Sergio Fedrigo nº 028
Email : vymaquinas@gmail.com
Fone: (44)3645-2409
Terra Roxa – Paraná
CEP: 85990-000

ANEXO II
PREGÃO Nº 011/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 011/2017

V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº. 21.644.939/0001-69 , neste ato representada por seu representante legal, o Sr ALEXANDRE BLOCH , portador da Carteira de Identidade n.º 10.569.812-7 , expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 088.276.179-06, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Terra Roxa /PR , 31 de Janeiro de 2017.

V.Y.Maquinas e Equipamentos – EIRELI- EPP
Alexandre Bloch.
RG 10.569.812-7 SSP/PR.
CPF 088.276.179-06.
Procurador.

V. Y. MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. EIRELI EPP
CNPJ: 21.644.939/0001-69 INSC. EST. 90.683.640-83
RUA LUIZ SÉRGIO FEDRIGO, 28 JARDIM EUROPA
CEP 85.990-000 TERRA ROXA PARANÁ

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69
NIRE: 416.00479904

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 28/12/1992, empresário, portador da C. I. Rg. nº 12.663.807-8 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, na qualidade de empresário da empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP., com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.644.939/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00479904 em 08/08/2016; resolvem alterar e consolidar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, fica alterado para Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (Fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000.

CLÁUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA - Para tanto, passa a transcrever na integra, o ato constitutivo da referida EIRELI com o teor seguinte:

ATO CONSTITUTIVO CONSOLIDADO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP -
CNPJ/MF.21.644.939/0001-69 NIRE 416.00479904

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, brasileiro, solteiro, maior, nascido em

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO

V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP

CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69

NIRE: 416.00479904

28/12/1992, empresário, portador da C. I. Rg. nº 12.663.807-8 SSP PR., e inscrito no CPF Nº 074.349.039-88, residente e domiciliado na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028, térreo, Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – Pr., CEP 85990-000, na qualidade de empresário da empresa V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP., com sede na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 21.644.939/0001-69, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 416.00479904 em 08/08/2016; resolvem consolidar o ato constitutivo mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME COMERCIAL – A empresa constituída sob a forma de empresa individual de responsabilidade limitada EIRELI, com a denominação V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI – EPP., com se na Rua Luiz Sérgio Fedrigo, nº 028 (fundos), Bairro Jardim Europa, em Terra Roxa – PR., CEP 85990-000, podendo a qualquer tempo a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do Território Nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - PRAZO DE DURAÇÃO: Iniciou suas atividades em 22/12/2014, seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida e continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa se alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: COMÉRCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE SUPRIMENTOS PARA INFORMÁTICA; COMÉRCIO ATACADISTA DE COMPONENTES ELETRÔNICOS E EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação.

EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUÁRIO; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO INDUSTRIAL; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO ODONTO-MÉDICO-HOSPITALAR; PARTES E PEÇAS; COMÉRCIO ATACADISTA DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA USO COMERCIAL; PARTE E PEÇAS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECILIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS; COMÉRCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTO MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGEM; COMÉRCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ARAMARINHOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS; COMÉRCIO ATACADISTA DE BICICLETAS, TRICICLOS E OUTROS VEÍCULOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE OUTROS DE USO PESSOAL E DOMÉSTICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ANIMAIS VIVOS E DE ARTIGOS E ALIMENTOS PARA ANIMAIS DE ESTIMAÇÃO; COMÉRCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE, LIMPEZA E CONSERVAÇÃO DOMICILIAR, COM ATIVIDADES DE FRACIONAMENTO E ACONDICIONAMENTO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490. PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DO ATO CONSTITUTIVO
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS – EIRELI - EPP
CNPJ/MF: nº 21.644.939/0001-69
NIRE: 416.00479904

ASSOCIADA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E RECARGA DE CARTUCHOS, TONER PARA EQUIPAMENTO DE INFORMÁTICA.

CLÁUSULA QUARTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 88.000,00 (oitenta e oito mil reais), divididos em 88.000 (oitenta e oito mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País.

Titular	(%)	Cotas	Valor R$
GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA	100.00	88.000	88.000,00

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO – A empresa será administrada pelo seu titular GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA, a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular limitada ao capital integralizado.

CLÁUSULA SEXTA - EXERCÍCIO SOCIAL – O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA – DA DECLARAÇÃO – Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra empresa, pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA OITAVA – DESEMPEDIMENTO – O titular declara sob as penas da Lei, que não está impedido, por lei especial, em condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos ou crime

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade. (Art. 1.011, § 1º., CC/2002).

CLÁUSULA NONA - FORO: Fica eleito o foro da comarca de Terra Roxa – PR., para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que seja ou venha ser.

CLÁUSULA DÉCIMA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam, a presente, em quatro vias de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Terra Roxa – Pr., 01 de setembro de 2016

GUSTAVO HENRIQUE DE SOUZA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/09/2016 16:21 SOB Nº 20165104490.
PROTOCOLO: 165104490 DE 09/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601800841. NIRE: 41600479904.
V. Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS - EIRELI - EPP

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/09/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

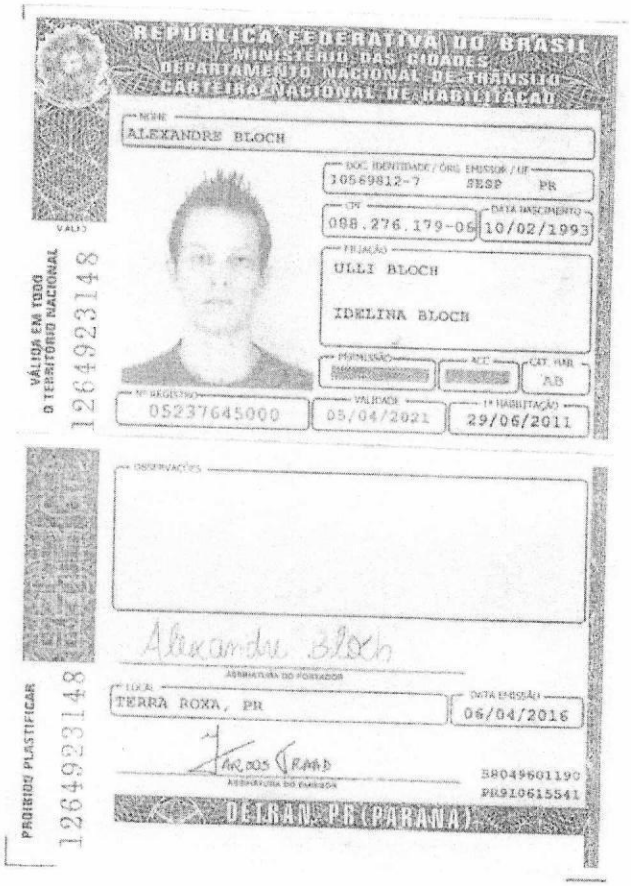

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: ALEXANDRE BLOCH
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 10569812-7 SESP PR
CPF: 098.276.179-05
DATA NASCIMENTO: 10/02/1993
FILIAÇÃO: ULLI BLOCH
IDELINA BLOCH
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: AB
Nº REGISTRO: 05237645000
VALIDADE: 05/04/2021
1ª HABILITAÇÃO: 29/06/2011
VÁLIDO
VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1264923148
OBSERVAÇÕES
Alexandre Bloch
ASSINATURA DO PORTADOR
LOCAL: TERRA ROXA, PR
DATA EMISSÃO: 06/04/2016
ASSINATURA DO EMISSOR
58049601190
PR910615541
DETRAN-PR (PARANÁ)
PROIBIDO PLASTIFICAR
1264923148

CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS – Código CNJ 96.870-0
Av. Presidente Epitácio Pessoa, 1145 - Bairro Dos Estados - João Pessoa/PB - CEP 58020-000 www.azevedobastos.notar - Tel.: (83) 2244-5404 - Fax: (83) 2244-5404
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 6538210916154627065 6-1; Data: 21/09/2016 15:46:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ADZ38830-BDHT; Valor Total do Ato: R$ 3,78
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br
Bel. Valber de Miranda Cavalcanti
Titular

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVÊDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br

Cartório Azevêdo Bastos
Fundado em 1888

CERTIDÃO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude etc...

Certifica com base na Lei 8935/94 - art. 7º - inc. V, que o(s) documento(s) em anexo é reprodução fiel do original que me foi apresentado e neste ato confirmo sua autenticidade através do Código de Controle e Autenticação abaixo.
O referido é verdade, dou fé.

Este documento foi emitido em 22/09/2016 às 08:19:15 (hora de Brasília).

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b19d5970836212ee8fce3584b5edbb66cceea8cfc1c2f5f9fa4bdf11cb15f
81a3741a0099c9ac04c7bfc822caf7c7459f7ce49d6e227117ef5a500692fe632aa0

A chave digital acima, garante que este documento foi gerado para V.Y. MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP e emitido através do site do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com a Legislação Federal em vigor Art 1º. e 10º. § 1º. da MP 2200/01.

Esta certidão tem a sua validade até: 22/09/2017 às 02:16:40 (Dia/Mês/Ano)

Código de Controle da Certidão: 591398

Código de Controle da Autenticação:

65382109161546270656-1

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada por qualquer pessoa e a qualquer momento através do site: http://www.azevedobastos.not.br

ICP Brasil

Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória N º 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

000147

CASA DAS FLORES

Jair F Back & Andreia R D Back Ltda - EPP
Rua Doutor Bernardo Garcez, 445 – Centro - Fone: (45)3256-1389
85998-000 **MERCEDES – PR**
CNPJ/MF N.º 05.252.765/0001-32 – CAD/ICMS N.º 90269000-07

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

JAIR F BACK E ANDREIA D R BACK, inscrita no CNPJ/MF nº.05.252.765/0001-32, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) JAIR FRANCISCO BACK, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5.113.570-9, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 886.467.269-91, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 31 de janeiro de 2017

JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP
Jair Francisco Back
Sócio Administrador

000148

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0485946-1	05.252.765/0001-32	15/08/2002	16/08/2002

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DR. BERNARDO GARCEZ, 445, CENTRO, MERCEDES, PR, 85.998-000

Objeto Social
COMÉRCIO VAREJISTA DE UTILIDADES DOMÉSTICAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE PLANTAS E FLORES NATURAIS, VASOS E ADUBOS PARA PLANTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS; COMÉRCIO VAREJISTA DE JORNAIS, REVISTAS E PERIÓDICOS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS INCLUSIVE SUAS PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS ELÉTRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS RELIGIOSOS E DE CULTO, PLANTAS, FLORES E FRUTOS ARTIFICIAIS, MOLDURAS E QUADROS, ENFEITES E DECORAÇÃO DE NATAL; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, LINHAS, BOTÕES, ZÍPERES E AVIAMENTOS; COMERCIO VAREJISTA DE BEBIDAS; COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS.

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
ANDREIA DAMARES RICHTER BACK 968.600.739-34	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JAIR FRANCISCO BACK 886.467.269-91	20.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 19/11/2014 Número: 20145686094

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS E DE NOME EMPRESARIAL
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 15 de dezembro de 2016

16/842262-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
JAIR FRANCISCO BACK

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5113570-9 SESP PR

CPF
886.467.269-91

DATA NASCIMENTO
16/12/1971

FILIAÇÃO
SIGEFREDO BACK
CECILIA HEINZEN BACK

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AC

Nº REGISTRO
00683708066

VALIDADE
16/04/2020

1ª HABILITAÇÃO
22/03/1990

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

11196967 43

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MERCEDES, PR

DATA EMISSÃO
16/04/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

68561687278
PR908883292

DETRAN-PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

11196967 43

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifica que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000150

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial DO ESTADO DO PARANÁ

A Sociedade **JAIR BACK & CIA LTDA - ME, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial em 16/08/2002, NIRE: 41.2.0485946-1, CNPJ: 05.252.765/0001-32,** estabelecida na Rua Doutor Bernardo Garcez, 391, Centro, Mercedes, PR, CEP: 85.998-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se reenquadra da condição de MICROEMPRESA PARA EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 307
Descrição do Ato: REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Mercedes - PR - PR, 01 de Fevereiro de 2012.

Sócio: JAIR FRANCISCO BACK

Sócio: ANDREIA DAMARES RICHTER BACK

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/_____.	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/02/2012
SOB NÚMERO: 20120725525
Protocolo: 12/072552-5, DE 08/02/2012
Empresa:41 2 0485946 1
JAIR BACK & CIA LTDA EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - Pr.
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/12

000151

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE
JAIR BACK & CIA LTDA - EPP
CNPJ/MF: nº 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) JAIR FRANCISCO BACK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de dezembro de 1971 no Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.467.269-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.113.570-9, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de fevereiro de 1976 na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.077.613-1, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR BACK & CIA LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15 de agosto de 2002, e última alteração contratual registrada sob nº. 20053164180 em 23 de setembro de 2005; resolvem alterar o contrato social e alteração mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/12

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DE NOME EMPRESARIAL: A sociedade que gira sob o nome empresarial de JAIR BACK & CIA LTDA - EPP, passa a denominar-se, a partir desta data, **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP**, sem solução de continuidade, assumindo o ativo e o passivo da sucedida.

CLÁUSULA SEGUNDA- DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que é na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391,Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Cidade de Mercedes, Estado do Paraná**.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Comércio varejista de utilidades domésticas em geral; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais e artificiais e frutos ornamentais; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais e revistas; Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de**

Roselaine Feider

artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUARTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço do sócio Jair Francisco Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA QUINTA - DA ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DE SÓCIO: O endereço da sócia Andreia Damares Richter Back que era na Rua Dr. Bernardo Garcez, 391, Fundos, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA SEXTA - DA DESIGNAÇÃO DE ADMINISTRADOR: A sociedade que era administrada por ANDREIA DAMARES RICHTER BACK passa a ser administrada por **JAIR FRANCISCO BACK e ANDREIA DAMARES RICHTER BACK**, a quem compete praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade com os poderes e atribuições de representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, podendo obrigar a sociedade, abrir, movimentar e encerrar contas bancárias, contratar e demitir pessoal, enfim praticar todos os atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente vedado, no entanto, o uso em atividades estranhas ao interesse social, bem como prestar aval, endosso, fiança ou caução de favor, e assumir obrigações, seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros e, ainda, onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

§1.º - É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§2.º - Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 10.000,00 (dez mil reais), divididos em 10.000 (dez mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, é elevado para R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma.

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que a presente cópia é fiel ao documento original
Mercedes 31/01/18
000153

§ 1.º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios :

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
JAIR FRANCISCO BACK	50.00	20.000	20.000,00
ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	**100.00**	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA OITAVA - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO: Os Administradores declaram, sob as penas da lei, que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP
CNPJ/MF: 05.252.765/0001-32
NIRE: 412.0485946-1

1) JAIR FRANCISCO BACK, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, nascido em 16 de dezembro de 1971 no Município de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº. 886.467.269-91, portador da carteira de identidade RG nº. 5.113.570-9, Expedida pela Secretaria de Estado de Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

2) ANDREIA DAMARES RICHTER BACK, brasileira, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, nascida em 01 de fevereiro de 1976 na Cidade de Marechal Candido Rondon, Estado do Paraná, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº. 968.600.739-34, portadora da carteira de identidade RG nº. 5.077.613-1, Expedida pela Secretaria de Estado de

Roselaine Felden

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que é fiel ao documento original
Mercedes 31/01/17

Segurança Pública do Paraná, residente e domiciliado na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Apto. 01, Centro, CEP: 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

Tem constituída entre si, uma sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP**, com sede na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, e inscrita no CNPJ/MF sob nº. 05.252.765/0001-32, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº 412.0485946-1 em 15 de agosto de 2002; resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade gira sob o nome empresarial de **JAIR F BACK & ANDREIA D R BACK LTDA - EPP** e tem sede e domicílio na Rua Dr. Bernardo Garcez, 445, Centro, CEP: 85998-000, Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA TERCEIRA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 16 de agosto de 2002 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de: Comércio varejista de utilidades domésticas; Comércio varejista de artigos de papelaria; Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos; Comércio varejista de plantas e flores naturais, vasos e adubos para plantas; Comércio varejista de livros; Comércio varejista de jornais, revistas e periódicos; Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios; Comercio varejista de artigos esportivos; Comercio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo; Comercio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio varejista de bicicletas e triciclos inclusive suas peças e acessórios; Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho; Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; Comercio varejista de materiais elétricos; Comercio varejista de moveis; Comercio varejista de artigos religiosos e de culto, plantas, flores e frutos artificiais, molduras e quadros, enfeites e decoração de natal; Comercio varejista de artigos de armarinho, linhas, botões, zíperes e aviamentos; Comercio varejista de bebidas; Comercio varejista de produtos alimentícios.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 40.000,00 (quarenta mil reais), divididos em 40.000 (quarenta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Nome	(%)	Quotas	Valor R$
JAIR FRANCISCO BACK	50.00	20.000	20.000,00
ANDREIA DAMARES RICHTER BACK	50.00	20.000	20.000,00
TOTAL	**100.00**	**40.000**	**40.000,00**

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela

Certifico que a presente cópia confere com o original.
Mercedes 31/01/19

Edital de Pregão Presencial nº 11/2017

ANEXO VI
(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES)

TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

O abaixo assinado, na qualidade de responsável legal do proponente **NERI TONIN**, inscrito no inscrito no CPF n.º 467.119.299-34, portador da Carteira de Identidade n.º 3.530.099-6, expedida pela SSP/PR vem, pelo presente, informar V.Sa. que a Sra. **Cecilia Packer**, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.668.301-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 754.009.109-63, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 11/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive:

a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos;

b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação;

c) formular lances ou ofertas verbalmente;

d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados;

e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo;

f) assinar a ata da sessão;

g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e;

h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Cascavel/ Pr. 26 de janeiro de 2017.

Fratti
5º Ofício de Notas - Pr. Rogério Dias

25.053.603/0001-82
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME
RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 20
SALA 01 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-080
CASCAVEL - PARANÁ

TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME
NERI TONIN,
SOCIO ADMINISTRADOR
CPF n.º 467.119.299-34,
ID n.º 3.530.099-6

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE SOCIEDADE:
TONIN PUBLICIDADE LTDA – ME
CNPJ: 25.053.603/0001-82
NIRE: 412.0840904-5

Motivos:

a – Alteração de Endereço
b – Alteração do Capital Social
c – Consolidação do Contrato Social

NERI TONIN, brasileiro, natural de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 23/08/1959, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, escrito no CPF sob o n° 467.119.299-34, portador da cédula de identidade n° 3.530.099-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná , residente e domiciliado na Rua José Caldart, n° 491, Centro, CEP 85.819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e;
JUCIELI LUIZA GALIOTO, brasileira, natural de Peritiba, Estado de Santa Catarina, solteira, maior de idade, nascida em 19/01/1989, empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 058.571.919-55, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº. 04556073220, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada à Rua Manaus, 3229, Cancelli, Cep: 85.811-030, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sob o nome de **"TONIN PUBLICIDADE LTDA – ME"**, sito na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 20, Sala 01, Bairro São Cristovão, Cep: 85.816-080, inscrita no CNPJ sob o n° 25.053.603/0001-82, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 412.0840904-5, registrado em 23/06/2016, resolvem de comum acordo por este instrumento particular de alteração de contrato social, alterar e modificar as seguintes cláusulas e condições:

CLAUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DE SÓCIO: O endereço do sócio **NERI TONIN** passa ser: Rua José Caldart, n° 491, Maria Luiza, CEP 85.819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL: O capital social, no valor de R$ 10.000,00 (dez mil reais) totalmente integralizado na forma prevista, fica elevado para o valor de R$ 30.000,00 (trinta mil reais) sendo o aumento de R$ 20.000,00 (vinte mil reais) que será integralizado da seguinte forma:

1 – NERI TONIN, que possui 9.000 (nove mil) quotas, passa a possuir 27.000 (vinte e sete mil) quotas, sendo o aumento de R$ 18.000,00 (dezoito mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

2 – JUCIELI LUIZA GALIOTO, que possui 1.000 (um mil) quotas, passa a possuir 3.000 (três mil) quotas, sendo o aumento de R$ 2.000,00 (dois mil reais) que será integralizado neste ato em moeda corrente nacional;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 16:49 SOB Nº 20170020738.
PROTOCOLO: 170020738 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700049905. NIRE: 41208409045.
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital fica assim dividido entre os sócios:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NERI TONIN	90,00	27.000	27.000,00
JUCIELI LUIZA GALIOTO	10,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DEMAIS CLAUSULAS: Permanecem inalteradas as demais clausulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA QUINTA – DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, os sócios RESOLVEM, por este instrumento, consolidar o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TONIN PUBLICIDADE LTDA – ME

NERI TONIN, brasileiro, natural de Aratiba, Estado do Rio Grande do Sul, nascido em 23/08/1959, casado pelo regime de comunhão universal de bens, empresário, escrito no CPF sob o n° 467.119.299-34, portador da cédula de identidade n° 3.530.099-6, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná , residente e domiciliado na Rua José Caldart, n° 491, Maria Luiza, CEP 85.819-570, na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, e;
JUCIELI LUIZA GALIOTO, brasileira, natural de Peritiba, Estado de Santa Catarina, solteira, maior de idade, nascida em 19/01/1989, empresaria, inscrita no CPF/MF sob n°. 058.571.919-55, portadora da Carteira Nacional de Habilitação n°. 04556073220, expedida pelo DETRAN/PR, residente e domiciliada à Rua Manaus, 3229, Cancelli, Cep: 85.811-030, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, únicos sócios componentes da sociedade empresaria limitada, que gira na cidade de Cascavel, Estado do Paraná, sob o nome de **"TONIN PUBLICIDADE LTDA – ME"**, sito na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 20, Sala 01, Bairro São Cristovão, Cep: 85.816-080, inscrita no CNPJ sob o n° 25.053.603/0001-82, com Contrato Social arquivado na Junta Comercial do Paraná sob o n° 412.0840904-5, registrado em 23/06/2016, resolvem de comum acordo, consolidar seu contrato social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – NOME EMPRESARIAL: A sociedade gira sob o nome empresarial de **"TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME."**

CLÁUSULA SEGUNDA – SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade tem sede e domicílio na Rua Domiciano Theobaldo Bresolin, 20, Sala 01, Bairro São Cristovão, Cep: 85.816-080, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 16:49 SOB N° 20170020738.
PROTOCOLO: 170020738 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700049905. NIRE: 41208409045.
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA TERCEIRA – INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 27 de Junho 2016, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA QUINTA – OBJETO SOCIAL: A sociedade tem por objeto a exploração no ramo de:

1. Serviços de Locação de Painéis Eletrônicos e Espaço Físico para Publicidade (73.12-2/00);
2. Serviços de Publicidade por mala direta (73.19-0/03);
3. Comércio varejista de produtos alimentícios (47.29.6-99);
4. Comércio varejista de bebidas (47.23-7-00);
5. Comércio varejista de artigos de papelaria, embalagens de papel e papelão (47.61-0-03);
6. Comércio varejista de embalagens e sacos de lixo (47.89-0-99);

CLÁUSULA SEXTA – CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 30.000,00 (trinta mil reais), divididos em 30.000 (trinta mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, subscritas e já integralizadas, em moeda corrente do Pais, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SÓCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
NERI TONIN	90,00	27.000	27.000,00
JUCIELI LUIZA GALIOTO	10,00	3.000	3.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA – RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme dispõe o art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA OITAVA – AS DELIBERAÇÕES SOCIAIS: As deliberações sociais, ainda que impliquem em alteração de contrato social, poderão ser tomadas por sócios que representem a maioria absoluta do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pela Lei nº. 8.934/94.

Parágrafo Único: - Os sócios que representam mais da metade do capital da sociedade, quando entenderem que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos de inegável gravidade, por falta grave no cumprimento de suas obrigações ou, ainda por incapacidade superveniente, poderão excluí-lo(s) da sociedade mediante alteração de contrato social, apurando-se seus haveres de conformidade com a situação patrimonial da sociedade a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado para esta finalidade.

A quota liquidada será paga de acordo com as condições financeiras e econômicas da sociedade, na mesma proporção, levando em conta ainda o binômio capacidade necessidade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 16:49 SOB Nº 20170020738.
PROTOCOLO: 170020738 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700049905. NIRE: 41208409045.
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA NONA – CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas, transferidas ou alienadas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo Único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, o que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA DÉCIMA – ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá ao sócio NERI TONIN, na qualidade de administrador, com os poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

Parágrafo Único: É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, proibido aval, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REMUNERAÇÃO: Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os sócios a título de remuneração pró-labore a quantia mensal, fixada em comum acordo, até os limites dedução fiscal, previstos na legislação do Imposto de Renda, e a qual será levada à conta de despesas gerais.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – SÓCIO-ADMINISTRADOR: Fica investido na função de administrador da sociedade ao sócio NERI TONIN, isento da prestação de caução.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÕES DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: O ano fiscal da sociedade coincidirá com ano civil, onde se iniciará em 1°. de janeiro e terminará no dia 31 de dezembro de cada ano e deverá ser levantado o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes à matéria. Os resultados serão divididos entre os seus sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, à critério dos mesmos, serem distribuídos ou ficarem em reservas na sociedade.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 16:49 SOB N° 20170020738.
PROTOCOLO: 170020738 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700049905. NIRE: 41208409045.
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO: O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – FORO: Fica eleito o foro da comarca de Cascavel, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, com expressa renúncia a qualquer outro, por mais especial ou privilegiado que se venha ser.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram, datam e assinam, juntamente com 02 (duas) testemunhas, o presente alteração contratual, em 01 (uma) via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel - PR, 02 de janeiro de 2017.

Fratti 5º Ofício de Notas - 2º Registro Civil

NERI TONIN
RG. 3.530.099-6 SSP/PR

Fratti 5º Ofício de Notas - 2º Registro Civil

JUCIELI LUIZA GALIOTO
CNH. 04556073220 DETRAN/PR

Testemunhas:

NILSON MARQUES SCHINVELSKI
RG. 9.093.833-9 SSP/PR

ROSELI APARECIDA DE LIMA
RG. 6.802.994-5 SSP/PR

Alteração contratual elaborada por NILSON MARQUES SCHINVELSKI, Contador inscrito no CRC/PR sob nº. PR-040973/O-6, CPF 017.689.049-10 e RG. 9.093.833-9 - SSP/PR.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 16:49 SOB Nº 20170020738.
PROTOCOLO: 170020738 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11700049905. NIRE: 41208409045.
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax:(45)3224-5420
—Selo CPBv6.s97Ya.LAf-BA-kcF9I.Wc05
Valide esse selo em http://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma de NERI TONIN; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 05/01/2017 - 16:06:05h.

Em testemunho da verdade

Adriane de Souza M. de Lurio
Escrevente
(404558)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti-Tabeliã
Fone/Fax:(45)3224-5420
—Selo CPBv6.stvu3.aQ6-Vy-37993.xXxS
Valide esse selo em http://funarpen.com.br —
RECONHEÇO e dou fé a firma de JOCIELI LUIZA GALIONO; por SEMELHANÇA.
Cascavel-PR, 03/01/2017 - 09:33:34h.

Em testemunho da verdade

Sandra Mara Masucatto
Escrevente
(684262)

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax: (45) 3224-5420
Comarca de Cascavel-PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 05/01/2017 16:49 SOB N° 20170020738.
PROTOCOLO: 170020738 DE 05/01/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11700049905. NIRE: 41208409045.
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 05/01/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

ANEXO II

(Deverá ser apresentada em papel timbrado do licitante, FORA DOS ENVELOPES)

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

A TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 25.053.603/0001-82, neste ato representado por seu representante legal, a Sra. Cecilia Packer, portadora da Carteira de Identidade n.º 4.668.301-3, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 754.009.109-63,

DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Cascavel/ Pr. 26 de janeiro de 2017.

25.053.603/0001-82
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME
RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 20
SALA 01 - SÃO CRISTÓVÃO - CEP 85816-080
CASCAVEL
PARANÁ

Cecilia Packer

TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME
Cecilia Packer
Procuradora
CPF n.º 754.009.109-63
ID n.º 4.668.301-3

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TONIN PUBLICIDADE LTDA - ME

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0840904-5	25.053.603/0001-82	23/06/2016	27/06/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA DOMICIANO THEOBALDO BRESOLIN, 20-SALA 01, SAO CRISTOVAO, CASCAVEL, PR, 85.816-080

Objeto Social
1. Serviços de Locação de Painéis Eletrônicos e Espaço Físico para Publicidade (73.12-2/00);
2. Serviços de Publicidade por mala direta (73.19-0/03);
3. Comércio varejista de produtos alimentícios (47.29.6-99);
4. Comércio varejista de bebidas (47.23-7-00);
5. Comércio varejista de artigos de papelaria, embalagens de papel e papelão (47.61-0-03);
6. Comércio varejista de embalagens e sacos de lixo (47.89-0-99);

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 30.000,00 (TRINTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
NERI TONIN 467.119.299-34	27.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JUCIELI LUIZA GALIOTO 058.571.919-55	3.000,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 05/01/2017 Número: 20170020738
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação: REGISTRO ATIVO
Status: XXXXXXXXXXXXXXXXXX

17/010337-4

CURITIBA - PR, 10 de janeiro de 2017

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170103374 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001

Documento Assinado Digitalmente 10/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.668.301-3

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.668.301-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2014

NOME: **CECILIA PACKER**

FILIAÇÃO: EDMUNDO PACKER
ANITA BARBIERO PACKER

NATURALIDADE: UBIRATÃ/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2153, LIVRO=6BA, FOLHA=53

CPF: 754.009.109-63

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

ASSINATURA DO DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR-Fone/Fax: (45) 3224-5420
Autentiquei a presente cópia, conforme o original a mim apresentado, em seu VERSO E ANVERSO do que dou fé.

18 JAN. 2017

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJN39760

Maria Paula Fratti - Tabeliã
Elizabete Versori - Substituta
Ruth Hardt Silva - Substituta
Adriane Souza Machry de Lyra - Escrevente
Ivonete Fermiano dos Santos - Escrevente
Juliana Carla Miranda - Escrevente
Keyti Christiane Moraes Ribeiro - Escrevente
Sandra Mara Masucatto - Escrevente

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax. (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Josiele Raquel Bach
Escrevente

3011403391

15.491.621-2

15.491.621-2

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
754.009.109-63
Nome
CECILIA PACKER

Nascimento
11/06/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
E648.D722.2229.3A9B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela Secretaria da Receita Federal do Brasil às 11:53:09 do dia 14/08/2014 (hora e data de Brasília) dígito verificador: 00

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti - Tabeliã
Av. Brasil, 8065 - Centro Cascavel-PR - Fone/Fax: (45) 3224-5420
Certifico e dou fé, que a presente cópia foi confirmada no site indicado neste documento, às 16:20 hrs do dia 18/01/17 da verdade.
Em testemunho
Cascavel, 18/01/2017

MARIA PAULA FRATTI - Tabeliã

Lei: 13.228 de 18/07/2001 SELO FUNARPEN
TABELIONATO DE NOTAS
FJN39761

2º Ofício de Registro Civil
5º Tabelionato de Notas
Maria Paula Fratti
Tabeliã
Fone/Fax. (45) 3224-5420
Avenida Brasil, 8065 - Centro
CEP 85801-002 - Cascavel - PR

Josiele Raquel Bach
Escrevente

000167

MINISTÉRIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
754.009.109-63

Nome
CECILIA PACKER

Nascimento
11/06/1969

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.668.301-3

POLEGAR DIREITO

Cecilia Packer

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CÓDIGO DE CONTROLE
E648.D722.2229.3A9B

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 11:53:09 do dia 14/08/2014 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL: **4.668.301-3** DATA DE EXPEDIÇÃO: 12/12/2014

NOME: **CECILIA PACKER**

FILIAÇÃO: EDMUNDO PACKER
ANITA BARBIERO PACKER

NATURALIDADE: UBIRATÃ/PR DATA DE NASCIMENTO: 11/06/1969

DOC. ORIGEM: COMARCA=MAL CDO RONDON/PR, DA SEDE
C.CAS.AV.DIV=2153, LIVRO=6BA, FOLHA=53

CPF: 754.009.109-63

CURITIBA/PR

NEWTON TADEU ROCHA
DIRETOR

É PROIBIDO PLASTIFICAR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000168

1º NOTARIADO MION
Rua Pernambuco, 3755 - CASCAVEL - PR
FONE/FAX (45) 2101-7865/2101-7865

Cascavel, 23 JAN. 2017

SELO
Lei 13.228 de 18/07/2001

A presente fotocópia é reprodução fiel do documento apresentado nesta data. Dou fé.

Tabelionato de Notas
Exclusivo para
Autenticação de Cópia
FK
Mion
Paulo Roberto Mion
1º NOTÁRIO

000169

WERMUTH & CIA LTDA
CGC: 81.248.148/0001-41 - Insc. Estadual: 41804707-06
End.: Largo São Vicente de Paulo, nº 1057Centro - Toledo - PR
Fone/Fax: 45-3252-3936 - CEP: 85900-215
E-mail:livrariacometa@livrariacometa.com.br

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR

Pregão Presencial n.º 11/2017

O abaixo assinado, IZALDIR ALOISIO WERMUTH, inscrito no CPF/MF sob n.º 476.562.479-04, portador da Carteira de Identidade n.º 1.575.362, expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal da proponente WERMUTH E CIA LTDA, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor WELINGTON PAZZINI DA SILVA , inscrito no CPF n.º 065.265.289-10, portador da Carteira de Identidade n.º 8466677-7, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 11/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

TOLEDO-PR, 31 de janeiro de 2017.

IZALDIR ALOISIO WERMUTH
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO
CPF: 476.562.479-04
RG.: 1.575.362

81.248.148/0001-41
WERMUTH & CIA LTDA
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1057
CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR

2º Tabelionato "REIS"

Laércio Borges dos Reis
CPF - 118.908.439/20
Rua Santos Dumont, 2870, Sala 2880, Fone/Fax: (045) 3252-1946
Toledo, Paraná - 85900-010
REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Livro Nº 65 CERTIDÃO Protocolo 5814/2006 Folha Nº 038/039

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31.01.17

Certifico a pedido verbal de parte interessada que revendo os livros desta Serventia, dentre eles o Livro nº **00065,** às Folhas **038/039,** verifiquei constar **a Procuração** do seguinte teor:

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: WERMUTH & CIA LTDA - EPP A FAVOR DE **IZALDIR ALOISIO WERMUTH,** NA FORMA DECLARADA ABAIXO.

SAIBAM, todos quanto este Público Instrumento de **PROCURAÇÃO,** bastante virem que aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e seis, **(06/06/2006)**, nesta Cidade e Comarca de Toledo, Estado do Paraná, neste Serviço Notarial, perante mim Escrevente Juramentada, compareceu como Outorgante, **WERMUTH & CIA LTDA - EPP**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº.**81.248.148/0001-41**, com sede no Largo São Vicente de Paulo, nº.1057, Centro, nesta cidade de Toledo-PR, neste ato representada por sua Administradora **IVANIR POTTKER WERMUTH**, brasileira, capaz, casada, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº.**2.047.162-PR** expedida em 20/03/1978, inscrita no CPF/MF sob nº.**605.562.269-68**, residente e domiciliada no Largo São Vicente de Paulo, nº.1078, Aptº.06, Centro, nesta cidade de Toledo-PR, conforme Contrato Social lavrado em 24/04/1989 e devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná sob nº.41202173660 em data de 31/05/1989 e demais alterações, sendo última a Quinta Alteração Contratual lavrada em 13/10/2005 e devidamente arquivada sob nº.20053876580 em data de 03/11/2005, com Certidão Simplificada expedida pela Junta em 29/03/2006, que se encontram (uma cópia) arquivados nesta serventia em pasta própria. As presentes reconhecidas como sendo as próprias pelos documentos apresentados do que dou fé. E, pela Outorgante me foi dito que nomeia e constitui seu bastante procurador, **IZALDIR ALOISIO WERMUTH**, brasileiro, capaz, casado, comerciante, portador da Cédula de Identidade nº.**1.575.362-PR** expedida em 29/11/1975, inscrito no CPF/MF sob nº.**476.562.479-04**, residente e domiciliado no Largo São Vicente de Paulo, nº.1078, Aptº.06, Centro, nesta cidade de Toledo-PR, ao qual confere os mais amplos, gerais e ilimitados poderes para o fim especial de Representar, Administrar e Gerenciar a Firma **WERMUTH & CIA LTDA - EPP**. Podendo para tanto o dito procurador, pagar e receber contas; comprar e vender mercadorias relativas ao seu comércio; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações; movimentar quaisquer contas bancárias, **em quaisquer estabelecimentos de créditos bancários e cooperativas de crédito**, inclusive junto ao Banco do Brasil S/A, Banco Itaú S/A, ABN Amro Real S/A e Caixa Econômica Federal, com agências em Toledo-PR, emitindo, endossando, assinando e descontando cheques, depositar e retirar quaisquer quantias, passar recibos e dar quitações, verificar saldos bancários, retirar extratos, requerer e retirar talonários, autorizar débitos em conta, sustar pagamentos de cheques, retirar cheques devolvidos, emitir ou receber ordens de pagamentos, renovar cadastros, efetuar aplicações, resgatar importâncias aplicadas, requerer e retirar cartões, cadastrar senha para cartão eletrônico, movimentação e transferência via Internet, abrir e encerrar contas bancárias, requerer e assinar empréstimos e/ou financiamentos, assinar contratos ou cédulas, combinar valores, prazos, juros, multas, formas de pagamentos e demais cláusulas e condições; emitir, endossar, descontar e assinar duplicatas, notas promissórias, letras de câmbio e títulos em geral; admitir e despedir empregados, fixando-lhes ordenados e comissões; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias bem como perante o Instituto Nacional do Seguro Social, Receita Estadual, Receita Federal, Detran, Ciretran, nos órgãos do Imposto de Renda, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, representá-la em qualquer Juízo, instância ou tribunal, inclusive na Justiça do

0001171

Trabalho, Secretarias, Ministérios e também em repartições particulares e nelas alegar, promover, requerer e assinar o que preciso for; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, combinando cláusulas, valores, prazos e condições, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante os órgãos públicos e privados; recolher taxas e emolumentos e retirar comprovantes; comprar e ou vender veículos, assinar recibos de transferência; pagar e receber importâncias, dar e aceitar recibos e quitações; retirar certidões; prestar declarações; desistir, firmar compromissos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; autorizar averbações nos estabelecimentos competentes; contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhes poderes das cláusulas "Ad Judicia" e "Et extra" para o foro em geral; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, declarar, alegar, assinar e retirar quaisquer documentos necessários quer público ou particular; podendo substabelecer e praticar finalmente, todos os demais atos necessários e indispensáveis ao fiel e cabal desempenho do presente mandato. **A presente procuração é válida por tempo indeterminado.** Pela Outorgante me foi dito, finalmente, que aceita a presente procuração em todos os seus expressos termos. Assim o disse, do que dou fé. A pedido lavrei-lhe a presente procuração que, depois de lida e achada em tudo conforme, outorga, aceita e assina abaixo, dispensando a presença das testemunhas de acordo com o Código de Normas da Corregedoria Geral da Justiça do Estado do Paraná. Eu, _____, Neusa Maria Gonchoroski, Escrevente Juramentada, que a lavrei e conferi. Eu, _____, Laércio Borges dos Reis, Tabelião, que a fiz digitar, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso. Custas: R$40,39, (VRC 384,67). Toledo-PR, 06 de junho de 2006. (aa.) WERMUTH & CIA LTDA - EPP, IVANIR POTTKER WERMUTH, Administradora da outorgante. Em Testº (Sinal Público) da Verdade. Laércio Borges dos Reis, Tabelião. Trasladada por **Certidão**, era o que se continha em referido ato, está tudo conforme ao seu próprio original. Eu, Laércio Borges dos Reis, Tabelião, que a fiz extrair, conferi, subscrevo, dou fé e assino a presente.

Toledo-PR, 29 de dezembro de 2008.

Em Testº _____ da verdade

Laércio Borges dos Reis
Tabelião

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

WERMUTH & CIA. LTDA.

CONTRATO SOCIAL

IZALDIR ALOISIO WERMUTH, brasileiro, casado, do comércio, residente e domiciliado na Rua Amapá, nº 622, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.575,362-PR, e inscrito no CPF sob nº 476.562.479-04, e IVANIR POTTKER WERMUTH, brasileira, casada, do comércio, residente e domiciliada na Rua Amapá, nº 622, em Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, portadora da Cédula de Identidade RG nº 2.047.162-PR, e inscrita no CPF sob nº 605.562.269-68, RESOLVEM por este instrumento particular de contrato, constituir uma sociedade mercantil por quotas de responsabilidade limitada que se regerá pelas leis nºs. 3.708 de 10 de Janeiro de 1919 e 4.726 de 13 de Julho de 1965, pelas demais disposições aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA - A sociedade girará sob o nome comercial de "WERMUTH & CIA. LTDA", tendo sede e foro em Toledo, Estado do Paraná, na Avenida Largo São Vicente de Paula, nº 1.078, Centro.

CLAUSULA SEGUNDA - A sociedade tem por objetivo mercantil, a exploração do ramo comercial de Livraria, Papelaria, Bazar, Artigos para Presentes e Brinquedos.

CLAUSULA TERCEIRA - O prazo de duração da presente sociedade é indeterminado, iniciando suas atividades a partir de 02 de Maio de 1989.

CLAUSULA QUARTA - O capital social, inteiramente subscrito e realizado na forma prevista nêste ato, na importância de NCz$ 40.000,00 (quarenta mil cruzados novos), dividido em 40.000 (quarenta mil) quotas de NCz$ 1,00 (hum cruzado novo) cada uma, fica assim distribuído entre os sócios:

a) IZALDIR ALOISIO WERMUTH, 20.000 (vinte mil) quotas, no valor de NCz$ 20.000,00 (vinte mil cruzados novos) integralizados na seguinte forma:

1) - Entrega a importância NCz$ 250,00 (duzentos e cinquenta cruzados novos) em moeda corrente do País, no presente ato;

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WERMUTH & CIA LTDA - EPP
CNPJ 81.248.148/0001-41

IZALDIR ALOISIO WERMUTH, brasileiro, natural de Três Passos- RS, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.575.362 SSP/PR e CPF sob nº 476.562.479-04, residente e domiciliado no Largo São Vicente de Paulo, 1078 Apto 06 Centro, nesta cidade de Toledo-PR, CEP 85900-215, e

IVANIR POTTKER WERMUTH, brasileira, natural de Concórdia - SC, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.047.162 SSP/PR e CPF sob nº 605.562.269-68, residente e domiciliada no Largo São Vicente de Paulo,1078 Apto 06 Centro, nesta cidade de Toledo-PR, CEP 85900-215, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de:

WERMUTH & CIA LTDA - EPP, com sede e foro no Largo São Vicente de Paulo, 1057 Centro, nesta cidade de Toledo-PR.,CEP 85.900-215, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob nº 412.02173660 em sessão de 31/05/1989, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20126396302 em sessão de 21/09/2012, inscrita no CNPJ sob nº 81.248.148/0001-41, **RESOLVEM** alterar e consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto social que é: Comércio varejista de papelaria, livros, jornais, revistas, brinquedos, presentes, bazar, móveis para escritório, móveis de ferro, utilidades domésticas, equipamentos eletrônicos e suprimentos para informática, notbooks, câmeras fotográficas, telefonia, baterias, pilhas, relógios, games, instrumentos musicais, material de limpeza e higiene, cosméticos, perfumaria, bandeiras, artesanatos, aviamentos, embalagens, material para arquitetura, material e artigos esportivos, troféus, medalhas, serviços de fotocópias, impressões, encadernações, treinamentos, cursos de artesanatos e personalizações. (CNAE 4761003, 4761002, 4763601, 4763602, 4772500, 4789009, 4751200, 4756300, 9609299, 4754701)

PASSA A SER:

Comércio varejista de papelaria, livros, jornais, revistas, brinquedos, presentes, bazar, móveis para escritório, móveis de ferro, utilidades domésticas, equipamentos eletrônicos e suprimentos para informática, notbooks, câmeras fotográficas, telefonia, baterias, pilhas, relógios, games, instrumentos musicais, material de limpeza e higiene, cosméticos, perfumaria, bandeiras, artesanatos, aviamentos, embalagens, material para arquitetura, material e artigos esportivos, troféus, medalhas, serviços de fotocópias, impressões, encadernações, treinamentos, cursos de artesanatos e personalizações. (CNAE 4761003, 4761002, 4763601, 4763602, 4772500, 4789007, 4751201, 4756300, 9609299, 4754701)

CLÁUSULA SEGUNDA: Tendo em vista a modificação ora ajustada consolida - se o contrato social com a seguinte redação:

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17
JB

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WERMUTH & CIA LTDA - EPP
CNPJ 81.248.148/0001-41

CONSOLIDAÇÃO CONTRATUAL

IZALDIR ALOISIO WERMUTH, brasileiro, natural de Três Passos- RS, casado sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador da Cédula de Identidade RG sob nº 1.575.362 SSP/PR e CPF sob nº 476.562.479-04, residente e domiciliado no Largo São Vicente de Paulo, 1078 Apto 06 Centro, nesta cidade de Toledo-PR, CEP 85900-215, e

IVANIR POTTKER WERMUTH, brasileira, natural de Concórdia - SC, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG sob nº 2.047.162 SSP/PR e CPF sob nº 605.562.269-68, residente e domiciliada no Largo São Vicente de Paulo,1078 Apto 06 Centro, nesta cidade de Toledo-PR, CEP 85900-215, sócios componentes da sociedade limitada que gira sob o nome de:

WERMUTH & CIA LTDA - EPP, com sede e foro no Largo São Vicente de Paulo, 1057 Centro, nesta cidade de Toledo-PR.,CEP 85.900-215, com Contrato Social devidamente arquivado na Junta Comercial do Paraná NIRE sob nº 412.02173660 em sessão de 31/05/1989, e Sétima Alteração Contratual sob nº 20126396302 em sessão de 21/09/2012, inscrita no CNPJ sob nº 81.248.148/0001-41, **RESOLVEM** consolidar seu contrato social mediante as seguintes cláusulas:

Cláusula 1ª - A sociedade gira sob a denominação social WERMUTH & CIA LTDA - EPP.

Cláusula 2ª - A sociedade tem sua sede e foro na cidade de TOLEDO, LARGO SAO VICENTE DE PAULO , n.º 1057, Bairro CENTRO, CEP: 85900-215.

Cláusula 3ª - A sociedade pode a qualquer tempo, instalar, manter e extinguir filiais e quaisquer outros estabelecimentos necessários ao bom desempenho das atividades consubstanciadas no objeto social, em qualquer parte do território nacional ou no exterior, respeitadas as prescrições e exigências legais pertinentes, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

Cláusula 4ª - A sociedade tem como objeto social a exploração no ramo de **Comércio varejista de papelaria, livros, jornais, revistas, brinquedos, presentes, bazar, móveis para escritório, móveis de ferro, utilidades domésticas, equipamentos eletrônicos e suprimentos para informática, notbooks, câmeras fotográficas, telefonia, baterias, pilhas, relógios, games, instrumentos musicais, material de limpeza e higiene, cosméticos, perfumaria, bandeiras, artesanatos, aviamentos, embalagens, material para arquitetura, material e artigos esportivos, troféus, medalhas, serviços de fotocópias, impressões, encadernações, treinamentos, cursos de artesanatos e personalizações. (CNAE 4761003, 4761002, 4763601, 4763602, 4772500, 4789007, 4751201, 4756300, 9609299, 4754701)**

Cláusula 5ª - A sociedade pode mudar a qualquer tempo a forma jurídica ora adotada, representada por maioria simples do capital social, entendendo-se que cada cota possuída dá direita a um voto nas deliberações.

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000177

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WERMUTH & CIA LTDA - EPP
CNPJ 81.248.148/0001-41

Cláusula 6ª - O prazo de duração da sociedade é por tempo indeterminado e suas atividades tiveram início em 02/05/1989.

Cláusula 7ª - O capital social de R$ 618.000,00 (seiscentos e dezoito mil reais), sendo R$ 355.495,00 (Trezentos e Cinquenta e Cinco Mil, Quatrocentos e Noventa e Cinco) Reais INTEGRALIZADOS e R$ 262.505,00 (Duzentos e Sessenta e Dois Mil Quinhentos e Cinco) Reais A INTEGRALIZAR dividido em 618.000 (seiscentas e dezoito mil) cotas no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, da seguinte forma entre os sócios:

Nome	Percentual	Cotas	Valor
IZALDIR ALOISIO WERMUTH	52,50 %	324.450	324.450,00
IVANIR POTTKER WERMUTH	47,50 %	293.550	293.550,00
Total	100,00 %	618.000	618.000,00

Cláusula 8ª - As quotas são indivisíveis e não podem ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Cláusula 9ª - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula 10ª - A sociedade é administrada por 1 (Um) sócio.
Cláusula 11ª – A sociedade tem como administrador o sócio: **IVANIR POTTKER WERMUTH.**

Cláusula 12ª - A administração da sociedade é investida de poderes para representação ativa e passiva da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, podendo celebrar contratos, contrair obrigações, transigir, renunciar a direitos, constituir procuradores em nome da sociedade com a especificação dos poderes conferidos e duração do mandato e praticar todos e quaisquer atos necessários à consecução dos objetivos sociais e a defesa dos interesses e direitos da sociedade.

Cláusula 13ª – É expressamente vedado a administração, atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

Cláusula 14ª - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

Cláusula 15ª - Os sócios podem, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

Cláusula 16ª - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador presta contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17
JB

balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados, podendo, a critério dos sócios, ficarem em reserva na sociedade.

Cláusula 17ª - Os prejuízos que por ventura se verificam são mantidos em conta especial para serem amortizados nos exercícios futuros, e não o sendo são suportados pelos sócios proporcional ao capital de cada um.

Cláusula 18ª - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberam sobre as contas e designam administrador(es) quando for o caso.

Cláusula 19ª - Em caso de aumento de capital, os sócios o subscrevem em igualdade de condições e na proporção exata das cotas que possuem, salvo se os sócios renunciam ao direito de subscrição.

Cláusula 20ª - O sócio que deseja se retirar da sociedade dá a esta e aos demais sócios o conhecimento de sua decisão, por escrito, com 30 (trinta) dias de antecedência.

Cláusula 21ª - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continua suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres são apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único - O mesmo procedimento é adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

Cláusula 22ª - As divergências sociais e os casos omissos no presente contrato são regulados pelas disposições legais vigentes, eleito o foro da cidade de TOLEDO para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando a todo e qualquer outro foro de seu eventual domicílio.

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento de Alteração Contratual em 04 (quatro) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

TOLEDO/PR, 26 de Setembro de 2012

IZALDIR ALOISIO WERMUTH (Sócio – Quotista)

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000179

8ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
WERMUTH & CIA LTDA - EPP
CNPJ 81.248.148/0001-41

IVANIR POTTKER WERMUTH (Sócia – Administradora)

TESTEMUNHAS

WILSON STEFFEN
3.152.860-7 SSP/PR

RUBENS DIAS DE SOUZA
5040037-9 SSP/PR

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE TOLEDO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 02/10/2012
SOB NÚMERO: 20126654115
Protocolo: 12/665411-5, DE 27/09/2012
Empresa: 41 2 0217366 0
WERMUTH & CIA LTDA - EPP

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

OC0180

WERMUTH & CIA LTDA
CGC: 81.248.148/0001-41 - Insc. Estadual: 41804707-06
End.: Largo São Vicente de Paulo, nº 1057Centro - Toledo - PR
Fone/Fax: 45-3252-3936 - CEP: 85900-215
E-mail:livrariacometa@livrariacometa.com.br

ANEXO II

MODELO DE DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º11 /2017

WERMUTH E CIA LTDA, inscrita no CNPJ/MF nº. 81.248.148/0001-41, neste ato representado por seu representante legal, o Sr. IZALDIR ALOISIO WERMUTH, portador da Carteira de Identidade n.º 1.575.362, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 476.562.479-04, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

TOLEDO-PR, 31 de janeiro de 2017.

IZALDIR ALOISIO WERMUTH
Cargo: SOCIO- PROPRIETARIO
CPF: 476.562.479-04
RG.: 1.575.362

81.248.148/0001-41
WERMUTH & CIA LTDA
LARGO SÃO VICENTE DE PAULO, 1057
CENTRO - CEP: 85900-215
TOLEDO - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
WERMUTH & CIA LTDA - EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0217366-0	81.248.148/0001-41	31/05/1989	02/05/1989

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
LARGO SAO VICENTE DE PAULO, 1057, CENTRO, TOLEDO, PR, 85.900-215

Objeto Social
COMERCIO VAREJISTA DE PAPELARIA, LIVROS, JORNAIS, REVISTAS, BRINQUEDOS, PRESENTES, BAZAR, MOVEIS PARA ESCRITORIO, MOVEIS DE FERRO, UTILIDADES DOMESTICAS, EQUIPAMENTOS ELETRONICOS E SUPRIMENTOS PARA INFORMATICA, NOTBOOKS, CAMERAS FOTOGRAFICAS, TELEFONIA, BATERIAS, PILHAS, RELOGIOS, GAMES, INSTRUMENTOS MUSICAIS, MATERIAL DE LIMPEZA E HIGIENE, COSMETICOS, PERFUMARIA, BANDEIRAS, ARTESANATOS, AVIAMENTOS, EMBALAGENS, MATERIAL PARA ARQUITETURA, MATERIAL E ARTIGOS ESPORTIVOS, TROFEUS, MEDALHAS, SERVICOS DE FOTOCOPIAS, IMPRESSOES, ENCADERNACOES, TREINAMENTOS, CURSOS DE ARTESANATOS E PERSONALIZACOES

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 618.000,00 (SEISCENTOS E DEZOITO MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 355.495,00 (TREZENTOS E CINQUENTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E NOVENTA E CINCO REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
IZALDIR ALOISIO WERMUTH 476.562.479-04	324.450,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
IVANIR POTTKER WERMUTH 605.562.269-68	293.550,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento
Data: 02/10/2012 Número: 20126654115
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 11 de janeiro de 2017

17/010828-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170108287 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 11/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000182

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 8.466.677 7

DATA DE EXPEDIÇÃO 22/07/1998

NOME WELINGTON PAZZINI DA SILVA

FILIAÇÃO
AILTON SOARES DA SILVA
ZENILDA APARECIDA PAZZINI DA SILVA

NATURALIDADE
TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO
07/01/1988

DOC ORIGEM
COMARCA=TOLEDO/PR,DA SEDE
C.NASC 30707,LIVRO=A52,FOLHA=149

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR

CARIMBO DO NASCIMENTO FILHO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Welington Pazzini da Silva

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31 01 17

000183

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME

Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI

CNPJ: 08.706.886/0001-03

NIRE: 41205892403

1 - *VALDEMIR SOUZA DUTRA*, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América, município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 Único sócio da empresa *V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME*, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná registrada na Junta Comercial do Paraná, sob o NIRE 41205892403 e inscrita no CNPJ sob o nº. 08.706.886/0001-03, Resolve, na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1.033 e 980-A da Lei nº. 10.406/02, e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO

Fica Transformada esta sociedade em EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, sob o nome empresarial de: V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO ATO CONSTITUTIVO - EIRELI

Para tanto, passa a transcrever, na integra, o ato constitutivo da Transformação da referida EIRELI, com o teor a seguir:

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RAZÃO SOCIAL

A presente EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, girará sob o nome empresarial de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 -

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná, com inscrição no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA QUARTA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na interne, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente,(CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

CLÁUSULA QUINTA - DO PRAZO DE DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA SEXTA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social é de ***R$ 80.000,00 (oitenta mil reais),*** o qual está totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA OITAVA - DA ADMINISTRAÇÃO

Permanece na administração da EIRELI o sócio único ***VALDEMIR SOUZA DUTRA***, e/ou a administradora não sócia **ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA** a quem caberá dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial desta EIRELI, sendo a responsabilidade do titular, limitado ao capital

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

integralizado. O titular declara sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que o proíba de exercer a administração desta EIRELI, bem como não esta impedido, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA - DO EXERCICIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DECLARAÇÃO

Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO

Resolvem por este instrumento, o sócio **consolidar** o contrato social, que passa a ter a seguinte redação.

CONSOLIDAÇÃO

TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EM EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADADA EIRELI
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME
CNPJ: 08.706.886/0001-03

1 - *VALDEMIR SOUZA DUTRA*, brasileiro, empresário, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em Porecatu, estado do Paraná em 10/02/1971, portador da carteira de identidade Civil RG nº. 5.667.867-0 SSP/PR emitido em 16/03/1989 e inscrito no CPF sob nº. 896.933.299-53, residente e domiciliado na Rua Estados Unidos, 1.387 - CEP 85.935-000 - Jardim América,

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

município de Assis Chateaubriand, estado do Paraná, CEP 85.935-000 na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03, promove a Consolidação Contratual, conforme as cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL

O Tipo jurídico da empresa é EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA - ELRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INDORMATICA EIRELI - ME, com sede na Rua Estados Unidos, 1.387 - Sala 01 - CEP 85935-000 - Jardim América - Assis Chateaubriand, estado do Paraná inscrita no CNPJ sob nº. 08.706.886/0001-03 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO CAPITAL SOCIAL

O capital social da empresa é de R$ 80.000,00 (oitenta mil reais) totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO OBJETO SOCIAL

O objetivo social é (CNAE 1813-0/01) Impressão de material para uso publicitário, (CNAE 4530-7/03) Comercio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores, (CNAE 4642-7/02) Comercio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho, (CNAE 4647-8/01) Comercio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, (CNAE 4649-4/99) Comercio atacadista de outros equipamentos e artigos de uso pessoal e domestico, (CNAE 4651-6/01) Comercio atacadista de equipamentos de informática, (CNAE 4669-9/99) Comercio atacadista de outras maquinas e equipamentos, (CNAE 4689-3/99) Comercio atacadista especializado em outros produtos intermediários, (CNAE 4711-3/02) Comercio varejista de mercadoria em geral, com predominância em alimentos, (CNAE 4732-6/00) Comercio varejista de lubrificantes, (CNAE 4742-3/00) Comercio varejista de material elétrico, (CNAE 4744-0/01) Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

varejista de ferragens e ferramentas, (CNAE 4752-1/00) Comercio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação, (CNAE 4753-9/00) Comercio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, (CNAE 4754-7/02) Comercio varejista de artigos de colchoaria, (CNAE 4754-7/01) Comercio varejista de moveis, (CNAE 4755-5/01) Comercio varejista de tecidos, (CNAE 4755-5/02) Comercio varejista de artigos de armarinho, (CNAE 4755-5/03) Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho, (CNAE 4756-3/00) Comercio varejista especializado de instrumentos musicais e acessórios, (CNAE 4759-8/01) Comercio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas, (CNAE 4761-0/03) Comercio varejista de artigos de papelaria, (CNAE 4763-6/01) Comercio varejista de brinquedos e artigos recreativos e pedagógicos, (CNAE 4763-6/02) Comercio varejista de artigos esportivos, (CNAE 4772-5/00) Comercio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, (CNAE 4781-4/00) Comercio varejista de artigos do vestuário e acessórios, (CNAE 4782-2/01) Comercio varejista de calçados, (CNAE 4789-0/07) Comercio varejista de equipamentos para escritório, (CNAE 4789-0/08) Comercio varejista de artigos fotográficos e para filmagens, (CNAE 4789-0/99) Comercio varejista de artigos para festas, (CNAE 5920-1/00) Atividades de gravação de som e de edição de musicas, (CNAE 6110-8/03) Serviços de Comunicação Multimidia - SCM, (CNAE 6190-6/01) Provedores de acesso às redes de comunicação, (CNAE 6190-6/02) Provedores de voz sobre protocolo internet - VOIP, (CNAE 6319-4/00) Portais, provedores de conteúdo e outros serviços de informação na interne, (CNAE 7420-0/04) Filmagem de festas e eventos, (CNAE 7733-1/00) Aluguel de maquinas e equipamentos para escritório, (CNAE 7739-0/99) Aluguel de outras maquinas e equipamentos comerciais e industriais não especificados anteriormente, sem operador, (CNAE 8211-3/00) Serviços combinados de escritório e apoio administrativo, (CNAE 8219-9/99) Preparacao de documentos e serviços especializados de apoio administrativos, não especificados anteriormente,(CNAE 8230-0/01) Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas, (CNAE 9001-9/06) Atividade de sonorização e de iluminação, (CNAE 9319-1/01) Produção e promoção de eventos esportivos, (CNAE 9511-8/00) Reparação e manutenção de computadores e de equipamentos periféricos;

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

CLÁUSULA QUARTA - DA DURAÇÃO

O prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da pessoa jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da sociedade será exercida pelo sócio único VALDEMIR SOUZA DUTRA, e/ou a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, a quem caberá, dentre outras atribuições, a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da empresa EIRELI. A responsabilidade do titular é limitada ao capital integralizado e a empresa será regida pelo regime jurídico da empresa limitada e supletivamente pelas leis das Sociedades Anônimas.

CLÁUSULA SEXTA - DO EXERCÍCIO SOCIAL

O término de cada exercício social será encerrado em 31 de Dezembro do ano civil, com a apresentação do balanço patrimonial e resultado econômico do ano fiscal.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador VALDEMIR SOUZA DUTRA, e a administradora não sócia ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA declaram sob as penas da lei, que não está impedido, por lei especial, e nem condenado ou que se encontra sob os efeitos de condenação, que os proíbam de exercer a administração desta EIRELI, bem como não estão impedidos, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - DO FORO

Fica eleito o foro tal da Cidade de Assis Chateaubriand, estado do Paraná para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA LTDA - ME
Transformação em Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI
CNPJ: 08.706.886/0001-03
NIRE: 41205892403

E por estarem assim justos e contratados assinam o presente instrumento, em 1 (uma) via, para um só efeito.

Assis Chateaubriand Pr, em 22 de Maio de 2015.

RECONHECIDA

VALDEMIR SOUZA DUTRA

ALMEIDA

ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

TABELIONATO SIMÕES-2 Ofício de notas
Selo n YBE0K.9B7Q1.hHfkQ-77c3B.VaMS
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Funarpen: Pro Verdadeira a ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, Doi 1º (50728Q) Emolumentos R$7,28 - VRC 43,60 Funrejus R$1,82 Selo Funarpen R$0,69 - Total R$9,79
Assis Chateaubriand-PR, 15 de Junho de 2015 - 14:07:46h
Em Testemunho da Verdade
ROSANA CARMELO KRUGER
ESCREVENTE

TABELIONATO SIMÕES
2º OFÍCIO
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR
CEP 85935-000
Rua Presidente Costa e Silva, 786
Fone/Fax: (44) 3528-5613
Elisa Bordim Simões - Tabeliã
CPF 801.690.719-00
Edmarcia Fernandes Piveta
Escrevente Juramentada

Poder Judiciário
Belionato Rodrigues Almeiro
AC R
8JNKc.9hYfJ.nB1gY, Controle: RYMhY.aMnS
Consulte o selo em http://funarpen.com.br
Reconheço p/ verdadeira a firma de ANA MARIA CAVALEIRO DUTRA, Doi 1º (50728Q) Emolumentos R$7,28 - VRC 43,60 Funrejus R$1,82 Selo Funarpen R$0,69 - Total R$9,79
Assis Chateaubriand-PR, 15 de Junho de 2015 - 14:07:46h
Em Testemunho da Verdade
ROSANA CARMELO KRUGER
ESCREVENTE

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 23/07/2015 09:27 SOB Nº 20152369970.
PROTOCOLO: 152369970 DE 21/07/2015. NIRE: 41600382340.
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 23/07/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.empresafacil.pr.gov.br informando o seguinte código de verificação: PR152369970

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

V.S DUTRA COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI-ME , inscrita no CNPJ/MF nº. 08.706.886/0001-03 , neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr VALDEMIR SOUZA DUTRA, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 5667867-0, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 896.933.299-53 , DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII,da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

ASSIS CHATEABRIAND, 31 DE JANEIRO 2017.

08.706.886/0001-03
V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMÁTICA EIRELI - ME
Rua Estados Unidos, 1387 - Jd. América
CEP 85935-000
ASSIS CHATEAUBRIAND - PR

VALDEMIR SOUZA DUTRA
SÓCIO- PROPRIETÁRIO

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial

V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Inicio de Atividade
41 6 0038234-0	08.706.886/0001-03	13/03/2007	15/03/2007

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)

RUA ESTADOS UNIDOS, 1.387-SALA 01, JARDIM AMERICA, ASSIS CHATEAUBRIAND, PR, 85.935-000

Objeto

(CNAE 1813-0/01) IMPRESSÃO DE MATERIAL PARA USO PUBLICITÁRIO,(CNAE 4530-7/03) COMERCIO A VAREJO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,(CNAE 4642-7/02) COMERCIO ATACADISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS PARA USO PROFISSIONAL E DE SEGURANÇA DO TRABALHO,(CNAE 4647-8/01) COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA,(CNAE 4649-4/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTROS EQUIPAMENTOS E ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, (CNAE 4651-6/01) COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, (CNAE 4669-9/99) COMERCIO ATACADISTA DE OUTRAS MAQUI MAS E EQUIPAMENTOS,(CNAE 4689-3/99) COMERCIO ATACADISTA ESPECIALIZADO EM OUTROS PRODUTOS INTERMEDIÁRIOS, (CNAE 4711-3/02) COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIA EM GERAL, COM PREDOMINÂNCIA EM ALIMENTOS, (CNAE 4732-6/00) COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES, (CNAE 4742-3/00) COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO, (CNAE 4744-0/01) COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS, (CNAE 4752-1/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE EQUIPAMENTOS DE TELEFONIA E COMUNICAÇAO, (CNAE 4753-9/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE ELETRODOMÉSTICOS E EQUIPAMENTOS DE ÁUDIO E VÍDEO, (CNAE 4754-7/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA, (CNAE 4754-7/01) COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS, (CNAE 4755-5/01) COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, (CNAE 4755-5/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO, (CNAE 4755-5/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, (CNAE 4756-3/00) COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS, (CNAE 4759-8/01) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, (CNAE 4761-0/03) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA, (CNAE 4763-6/01) COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS E PEDAGÓGICOS, (CNAE 4763-6/02) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS, (CNAE 4772-5/00) COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, (CNAE 4781-4/00) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO E ACESSORIOS, (CNAE 4782-2/01) COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS, (CNAE 4789-0/07) COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 4789-0/08) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS FOTOGRÁFICOS E PARA FILMAGENS, (CNAE 4789-0/99) COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS PARA FESTAS, (CNAE 5920-1/00) ATIVIDADES DE GRAVAÇÃO DE SOM E DE EDIÇÃO DE MUSICAS, (CNAE 6110-8/03) SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO MULTIMIDIA ¿ SCM, (CNAE 6190-6/01) PROVEDORES DE ACESSO ÀS REDES DE COMUNICAÇAO, (CNAE 6190-6/02) PROVEDORES DE VOZ SOBRE PROTOCOLO INTERNET ¿ VOIP,(CNAE 6319-4/00) PORTAIS, PROVEDORES DE CONTEÚDO E OUTROS SERVIÇOS DE INFORMAÇÃO NA INTERNE, (CNAE 7420-0/04) FILMAGEM DE FESTAS E EVENTOS, (CNAE 7733-1/00) ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO, (CNAE 7739-0/99) ALUGUEL DE OUTRAS MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM OPERADOR, (CNAE 8211-3/00) SERVIÇOS COMBINADOS DE ESCRITÓRIO E APOIO ADMINISTRATIVO, (CNAE 8219-9/99) PREPARACAO DE DOCUMENTOS E SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE APOIO ADMINISTRATIVOS, NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE,(CNAE 8230-0/01) SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS, (CNAE 9001-9/06) ATIVIDADE DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO, (CNAE 9319-1/01) PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS, (CNAE 9511-8/00) REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS;

Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Inicio do Mandato	Término do Mandato
VALDEMIR SOUZA DUTRA 896.933.299-53	Sim	13/03/2007	XXXXXXXXXX

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 8.285.371-4
Escritório de Assis Chateaubriand

000191

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial V. S. DUTRA - COMUNICAÇÃO E INFORMATICA EIRELI - ME	
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 41 6 0038234-0	CNPJ 08.706.886/0001-03

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
VALDEMIR SOUZA DUTRA 896.833.299-53	Sim	13/03/2007	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento Data: 23/07/2015 Número: 20152370498 Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Situação REGISTRO ATIVO
Evento (s): ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	Status XXXXXXXXXXXXXXXXXX

16/782467-8

ASSIS CHATEAUBRIAND - PR, 16 de novembro de 2016

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

Junta Comercial do Paraná
Daniel de Andrade
RG 3.285.071-4
Escritório de Assis Chateaubriand

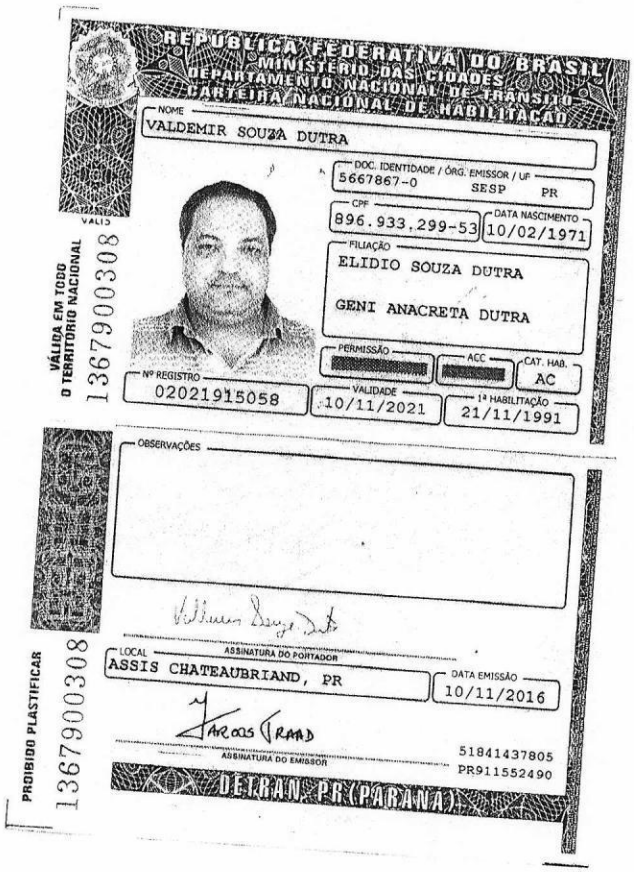

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: VALDEMIR SOUZA DUTRA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 5667867-0 SESP PR

CPF: 896.933.299-53

DATA NASCIMENTO: 10/02/1971

FILIAÇÃO: ELIDIO SOUZA DUTRA
GENI ANACRETA DUTRA

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 02021915058

VALIDADE: 10/11/2021

1ª HABILITAÇÃO: 21/11/1991

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1367900308

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: ASSIS CHATEAUBRIAND, PR

DATA EMISSÃO: 10/11/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

51841437805
PR911552490

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1367900308

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes 31/01/17

000196

LIVRARIA PARANÁ
Núbia Michelle Klaus Mohr 03299865978 (MEI)
Av. João XXIII, 551, Sala 03, Centro
CEP 85.998-00 - Mercedes – PR
Fone: (45) 3256-1474

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

Núbia Michelle Klaus Mohr 03299865978, inscrita no CNPJ/MF nº.17.412.835/0001-51, neste ato representada por seu representante legal, a Sra Núbia Michelle Klaus Mohr, portadora da Carteira de Identidade n.º 7.392.305-0, expedida pela SSP/PR , e do CPF n.º 032998659-78, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes 30 de Janeiro de 2017.

Núbia Michelle Klaus Mohr
Nubia Michelle Klaus Mohr
Proprietária

000197

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

Nubia Michelle Klaus
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.392.305-0 DATA DE EXPEDIÇÃO 05/05/1995

NOME
NUBIA MICHELLE KLAUS

FILIAÇÃO
GELSON DANUBIO KLAUS
MARIA ANTONIA POERARI KLAUS

NATURALIDADE
TOLEDO/PR

DATA DE NASCIMENTO
02/02/1981

DOC. ORIGEM CONARCA=TOLEDO/PR,DA SEDE
C.NASC 14716,LIVRO=37,FOLHA=203

CPF

CURITIBA, PR

Bel. Renato Souza Lobo
ASSINATURA DO DIRETOR

LEI N°7.116 DE 29/08/83

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
032.998.659-78

Nome
NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR

Nascimento
02/02/1981

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
28C9.E22E.77B1.7B28

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às 10:55:35 do dia 14/01/2013 (hora e data de Brasília)
dígito verificador: 00

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial
NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR 03299865978

Nome do Empresário
NUBIA MICHELLE KLAUS MOHR

Nome Fantasia
LIVRARIA PARANA

Capital Social
45.000,00

Nº da Identidade	Órgão Emissor	UF Emissor	CPF
73923050	SSP	PR	032.998.659-78

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	15/01/2013

Números de Registro

CNPJ	NIRE
17.412.835/0001-51	41-8-0143120-8

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85998-000	AVENIDA JOAO XXIII	551

Complemento	Bairro
SALA 03	CENTRO

Município	UF
MERCEDES	PR

Ponto de Referência
AO LADO DO AUTO POSTO MERCEDES

Atividades

Data de Início de Atividades
15/01/2013

Código da Atividade Principal	Descrição da Atividade Principal
47.89-0/07	Comércio varejista de equipamentos para escritório

	Código da Atividade Secundária	Descrição da Atividade Secundária
1	47.63-6/01	Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos
2	47.41-5/00	Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
3	47.59-8/01	Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
4	47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
5	82.19-9/01	Fotocópias
6	47.89-0/99	Comércio varejista de outros produtos não especificados anteriormente
7	47.54-7/03	Comércio varejista de artigos de iluminação
8	47.63-6/02	Comércio varejista de artigos esportivos
9	47.55-5/03	Comercio varejista de artigos de cama, mesa e banho
10	47.55-5/02	Comercio varejista de artigos de armarinho
11	47.61-0/01	Comércio varejista de livros
12	47.59-8/99	Comércio varejista de outros artigos de uso pessoal e doméstico não especificados anteriormente
13	47.89-0/08	Comércio varejista de artigos fotográficos e para filmagem
14	47.51-2/02	Recarga de cartuchos para equipamentos de informática
15	47.51-2/01	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de <u>Alvará de Licença e Funcionamento Provisório</u> - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços

públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: http://www.portaldoempreendedor.gov.br/
Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – REDESIM.
ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenentes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico **http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp**

Número do Recibo: ME47327224
Número do Identificador: 17412835000151

Data de Emissão:
28/01/2017

LOJA VIRTUAL

SIENA KERN - ME
Rua Doutor João Inácio, 235 – Sala – Centro – Fone: (45)3256-1493
85998-000 **MERCEDES – PR**
CNPJ/MF N.º 01.963.011/0001-30 – CAD/ICMS N.º 90141843-81

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao
Pregoeiro do Município de Mercedes
Pregão Presencial n.º 11/2017

SIENA KERN - ME, inscrita no CNPJ/MF N.º 01.963.011/0001-30, neste ato representada pela Empresária Sr.ª **SIENA KERN**, portadora da Carteira de Identidade n.º 5.756.910-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná e inscrita no CPF/MF n.º 829.822.609-72, DECLARA, sob as penas da Lei, nos termos do Artigo 4º, Inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 30 de Janeiro 2017

Siena Kern

SIENA KERN - ME
Siena Kern

Titular

000201

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA 01/02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0461164-6
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): SIENA KERN
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Divorciado(a)
Sexo: M [ ] F [X]
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE: PAI: ERSENIO KERN
MÃE: CECILIA ALICE KERN
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/04/1971
IDENTIDADE (número): 5.756.910-7
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PR
CPF (número): 829.822.609-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor):
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.): RUA JOÃO PESSOA
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: LOTE 12
BAIRRO/DISTRITO: LOTEAM.SCHNEIDER
CEP: 85998-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial):
MUNICÍPIO: MERCEDES
UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: SIENA KERN - ME
LOGRADOURO (rua,av,etc.): RUA DOUTOR JOÃO INÁCIO
NÚMERO: 235
COMPLEMENTO: SALA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85998-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC):
MUNICÍPIO: MERCEDES
UF: PR
País:
CORREIRO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): (Vinte e Cinco Mil Reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal	
47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades Secundárias	
77.22-5/00	Aluguel de fitas de vídeo, DVDs e cartuchos de jogos
95.21-5/00	Reparação e manutenção de equipamentos eletroeletrônicos de uso pessoal e doméstico
47.81-4/00	Comércio varejista de artigos do vestuário e acessórios
47.82-2/01	Comércio varejista de calçados
74.20-0/03	Laboratório fotográfico
47.52-1/00	Comércio varejista especializado de equipamentos de telefonia e comunicação
82.99-7/99	Prestação de Serviços de habilitação de equipamentos de telefonia e comunicação
47.51-2/00	Comércio varejista especializado de equipamentos e suprimentos de informática

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/07/1997
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01.963.011/0001-30
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF
NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL
DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1- SIM 3- NÃO

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): Siena Kern - me
DATA: 16/06/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Siena Kern

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-9 SSP-PR
Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 22/06/2009
SOB NUMERO 20092645860
Protocolo: 09/264586-0, DE 19/06/2009
Empresa: 41 1 0461164 6
SIENA KERN ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17
SB

000202

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

FOLHA 02/02

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA: 411.0461164-6
NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviatura): SIENA KERN
NACIONALIDADE: Brasileiro
ESTADO CIVIL: Divorciado(a)
Sexo: M [ ] F [X]
REGIME DE BENS (se casado):
FILHO DE: PAI: ERSENIO KERN
MÃE: CECILIA ALICE KERN
NASCIDO EM (data de nascimento): 04/04/1971
IDENTIDADE (número): 5.756.910-7
ÓRGÃO EMISSOR: SSP
UF: PR
CPF (número): 829.822.609-72
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor)
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua,av,etc.): RUA JOÃO PESSOA
NÚMERO: S/N
COMPLEMENTO: LOTE 12
BAIRRO/DISTRITO: LOTEAMENTO SCHNEIDER
CEP: 85998-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
MUNICÍPIO: MERCEDES
UF: PR

Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Paraná

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: SIENA KERN - ME
LOGRADOURO (rua,av,etc): RUA DOUTOR JOÃO INÁCIO
NÚMERO: 235
COMPLEMENTO: SALA
BAIRRO/DISTRITO: CENTRO
CEP: 85998-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da JC)
MUNICÍPIO: MERCEDES
UF: PR
País:
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL):
VALOR DO CAPITAL - R$: 25.000,00
VALOR DO CAPITAL (por extenso): (Vinte e Cinco Mil Reais)

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade Principal: 47.53-9/00	Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo
Atividades Secundárias: 47.54-7/01	Comércio varejista de móveis
47.54-7/02	Comércio varejiste de artigos de colchoaria
47.59-8/99	Comércio varejista de utensílios domésticos
47.61-0/03	Comércio varejista de artigos de papelaria
47.55-5/03	Comércio varejista de artigos de cama, mesa e banho
47.63-6/01	Comércio varejista de presentes, brinquedos e artigos recreativos

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 15/07/1997
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 01.963.011/0001-30
TRANSFERÊNCIA DE SEDE DE OUTRA UF - NIRE anterior:
UF:
USO DA JUNTA COMERCIAL - DEPENDE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL: 1- SIM 3- NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente/procurador): Siena Kern - me
DATA: 16/06/2009
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: Siena Kern

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE
Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-9 SSP-PR
Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM 22/06/2009
SOB NÚMERO 20092645860
Protocolo: 09/284586-0, DE 19/06/2009
Empresa:41/1 0461164 6
SIENA KERN ME
LUIZ CARLOS SALVARO
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17
JB

000203

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

VALID

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1324693270

NOME
SIENA KERN

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
5756910-7 SESP PR

CPF
829.822.609-72

DATA NASCIMENTO
04/04/1971

FILIAÇÃO
ERSENIO KERN
CECILIA ALICE KERN

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
01767436885

VALIDADE
21/06/2021

1ª HABILITAÇÃO
11/07/1996

OBSERVAÇÕES

Siena Kern
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MERCEDES, PR

DATA EMISSÃO
22/06/2016

ASSINATURA DO EMISSOR

65843141177
PR911172208

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

1324693270

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com
documento original
Mercedes 31/01/17

000204

LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem - EPP
Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro
85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173
CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 11/2017

A empresa **Elenir José Kochem - EPP**, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, por intermédio da seu representante legal Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, **DECLARA** sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, Inciso VII, da Lei nº 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial acima mencionado.

Marechal Cândido Rondon, 26 de Janeiro de 2.017.

Elenir Jose Kochem - EPP
Elenir Jose Kochem - Empresário

LIVRARIAS GLOBO

Elenir Jose Kochem - EPP
Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro
85.960-000 – Marechal Cândido Rondon – PR.
Fone/Fax: 0xx45-3254-2959 / 3254-1173
CNPJ nº 76.770.734/0001-11 / CICAD nº 41702381-04

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EMPRESA DE PEQUENO PORTE
Lei nº 123/2006

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 11/2017

A empresa **ELENIR JOSÉ KOCHEM - EPP**, com sede na Rua 7 de Setembro, nº 1099, Centro, na cidade de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, CEP 85.960-000, inscrita no CNPJ sob nº 76.770.734/0001-11, por seu representante legal Sr. **Elenir José Kochem**, portador do documento de identidade nº 1007568775-SSP/RS e do CPF nº 275.058.710-72, **declara** para os devidos fins, que se enquadra no Regime de Microempresa e/ou Empresa de Pequeno Porte no que trata os Artigos 44 e 45, da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2.006.

Sendo expressão da verdade, firma a presente.

Marechal Cândido Rondon, 26 de Janeiro de 2.017.

Elenir Jose Kochem - EPP
Elenir Jose Kochem – Empresário

000206

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
ELENIR JOSE KOCHEM - EPP

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0044854-6	76.770.734/0001-11	20/08/1994	16/05/1983

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
RUA 7 DE SETEMBRO, 1099, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE LIVRARIA E PAPELARIA, JORNAIS E REVISTAS, MATERIAL ESCOLAR, BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, UTENSILIOS DOMESTICOS, ELETRODOMESTICOS, EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO, BEBIDAS, DOCES, BALAS, BOMBONS E CHOCOLATES, SORVETES, COSMETICOS, ARTIGOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS ESPORTIVOS, ARTIGOS DE VIAGEM E CALCADOS, ARTIGOS DO VESTUARIO E ACESSORIOS, ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO, EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA E PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITARIOS E PRESTACAO DE SERVICOS DE ENCADERNACAO, PLASTIFICACAO E FOTOCOPIAS.

Capital: R$ 40.000,00
(QUARENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Empresa de pequeno porte

Último Arquivamento
Data: 08/09/2016 Número: 20165001500
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
ELENIR JOSE KOCHEM
Identidade: 1007568775,SSP/RS CPF: 275.058.710-72
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PR, 17 de novembro de 2016

16/786742-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17
JB

000207

(CEDULA DE IDENTIDADE)

POLEGAR DIREITO

Elenir José Kochem

ASSINATURA DO PORTADOR

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

(REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL)

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DA SEGURANÇA PUBLICA
POLICIA CIVIL

REGISTRO GERAL
1007568775

NOME
ELENIR JOSE KOCHEM

FILIAÇÃO
CRISTOVAM BALDUINO KOCHEM
ADOLINA ELVIRA KOCHEM

NATURALIDADE
HORIZONTINA RS

DATA DO NASCIMENTO
02/03/1959

PORTO ALEGRE RS
28/09/76

Delegado de Polícia

(VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL)

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

MARCIANI LUZANI, brasileira, solteira, nascida em 04/11/1993, natural de Marechal Candido Rondon-PR Empresaria, inscrita no CPF/MF sob nº. 037.027.449-08, portadora da carteira de identidade civil nº. 7.382.989-5/SSP-PR, residente e domiciliada na Rua João Azeredo de Sousa, 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, CEP:85892-000, TITULAR da EIRELI que gira sob o nome empresarial de **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, com sede e domicílio na Avenida Willy Barth, 2856, Fundos, Centro, Pato Bragado-PR, CEP: 85948-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº. 24.750.592/0001-27, registrada na Junta Comercial do Paraná sob NIRE nº 416.0044810-3 em 09/05/2016 , RESOLVE alterar a EIRELI (Empresa Individual de Responsabilidade Limitada), mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A EIRELI passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: **MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS,COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS,COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES,LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO,PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, , COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM E, BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.**

CLÁUSULA SEGUNDA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1° - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA TERCEIRA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA QUARTA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, respondendo ainda pela integralização do capital social.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600773158. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

PRIMEIRA ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO
M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME
CNPJ/MF: nº 24.750.592/0001-27
NIRE: 416.0044810-3

CLÁUSULA SEXTA - A administração da Eireli caberá ao Titular e com os poderes e atribuições de Administrador, autorizado o uso do nome empresarial individualmente, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor próprio ou de terceiros bem como onerar ou alienar bens imóveis da Eireli.
§1º - Faculta-se ao administrador, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da Eireli, devendo ser especificado no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.
§2º - Poderão ser designados administradores não sócios, na forma prevista no art.º 1.061 da lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA - Declara o titular da EIRELI, para os devidos fins e efeitos de direito, que o mesmo não participa de nenhuma outra pessoa jurídica dessa modalidade.

CLÁUSULA NONA - A Eireli poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante deliberação assinada pelo titular.

CLÁUSULA DÉCIMA - Ao término da cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo a empresário, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Falecendo ou interditado o titular da Eireli, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a Eireli se resolva em relação a seu titular.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - O empresário poderá fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - Fica eleito o foro de Marechal Candido Rondon-PR, para resolver quaisquer litigios oriundos da presente Alteração da EIRELI.

O titular assina o presente instrumento, em via única.

Pato Bragado-PR, 02 de junho de 2016.

MARCIANI LUZANI

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 16/06/2016 10:21 SOB Nº 20163932441.
PROTOCOLO: 163932441 DE 15/06/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600773158. NIRE: 41600448103.
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 16/06/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
M.LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0044810-3	24.750.592/0001-27	09/05/2016	10/05/2016

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA WILLY BARTH, 2656-FUNDOS, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
MINIMERCADO, AÇOUGUE E PRODUTOS DE PADARIA PARA REVENDA, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DO VESTUÁRIO MASCULINO, FEMININO, INFANTIL E ACESSÓRIOS, ROUPA ÍNTIMA, CALÇADOS E ARTIGOS ESPORTIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAMA, MESA, BANHO E ENXOVAIS COMPLETOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MÓVEIS E ELETRODOMÉSTICOS, APARELHOS ELETRÔNICOS, ELETROPORTÁTEIS, INSTRUMENTOS MUSICAIS, COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESCOLARES, LIVRARIA E PAPELARIA, BIJUTERIAS, JÓIAS, RELOJOARIA E ÓPTICA, COMÉRCIO VAREJISTA DE TECIDOS, CORTINAS E AVIAMENTOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO, MATERIAL ELÉTRICO, HIDRÁULICO, PRODUTOS DE LIMPEZA E ARTIGOS PARA PISCINA E TRATAMENTO DE ÁGUA, , COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS DE COSTURA E UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS, COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE INFORMÁTICA, EQUIPAMENTOS DE SOM E IMAGEM , BEM COMO A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTRUTOR DE DANÇA.

Capital: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 88.000,00 (OITENTA E OITO MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular

Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
MARCIANI LUZANI 037.027.449-08	Sim	04/05/2016	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 16/06/2016	Número: 20163932441	Situação
Ato: ALTERAÇÃO		REGISTRO ATIVO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		Status XXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 18 de janeiro de 2017

17/093440-3

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura do Município de Santa Helena
Certifica que a presente cópia confere com o documento original.
Mercedes 31/01/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO

Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO
Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ: M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME em favor de EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA, adiante qualificados:

SAIBAM todos quantos este PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO virem, que aos vinte e seis dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezessete (26/01/2017), neste Município de Pato Bragado, Comarca de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nesta Serventia Notarial, perante mim, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã de Notas, compareceu como **Outorgante**: **M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME**, pessoa jurídica de Direito Privado, inscrita no CNPJ/MF sob nº **24.750.592/0001-27**, com sede na Avenida Willy Barth, nº 2856, fundos em Pato Bragado-PR neste ato representada nos termos, por sua administradora **MARCIANI LUZANI**, brasileira, solteira, maior e capaz, natural de Marechal Cândido Rondon/PR, filha de Mario Luzani e Lourdes Grassmann Luzani, nascida em 04/11/1983, comerciante, portadora da Cédula de Identidade nº **7.382.989-5-SSP-PR**, expedida em 26/11/2012, portadora da Carteira Nacional de Habilitação nº **02244184775-DETRAN-PR**, expedida em 20/04/2016, inscrita no CPF/MF sob nº **037.027.449-08**, residente e domiciliada na Avenida João Azeredo de Souza nº 1033, Distrito São Clemente, Santa Helena-PR, com Contrato Social registrado na Junta Comercial sob o n.º 41600448103 aos 09/05/2016, e Primeira alteração contratual consolidada registrado na Junta Comercial sob o n.º 20163932441 aos 16/06/2016, cujas cópias ficam arquivadas nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Sociais, às folhas 116/118, e Certidão Simplificada da Junta Comercial do Paraná emitida em data de 18/01/2017 que fica arquivada nesta Serventia na Pasta-Arquivo n.º 10 de Contratos Socais, à folha 119, a presente reconhecida pelos documentos apresentados e cuja capacidade foi por mim aferida, do que dou fé. E pela representante da Outorgante me foi dito que por este Instrumento Público nomeia e constitui seu bastante procurador: **EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA**, brasileiro, solteiro, maior e capaz, natural de Marechal Candido Rondon/PR, filho de Elpidio Siqueira da Rosa e Renata Wolff, nascido em 05/05/1989, estudante, portador da Cédula de Identidade nº **13.427.821-8-SSP-PR**, expedida em 16/11/2011, inscrito no CPF/MF sob nº **065.572.849-08**, residente e domiciliado no prolongamento da Avenida Willy Barth, Linha Progresso, na Cidade de Pato Bragado/PR, a quem confere poderes especiais para praticar todos os atos próprios de administração e gerência dos negócios e interesses da outorgante em qualquer parte do território nacional, podendo para tanto dito procurador representá-la junto a toda e qualquer Repartições Públicas Municipais, Estaduais, Federais, Prefeituras Municipais de quaisquer Cidades e Estados; podendo participar de quaisquer concorrências públicas, licitações, tomadas de preços, pregões; assinar Cartas Convites; aceitar e questionar propostas, contrato e todo e qualquer outro documento que for exigido; assinar declarações de renúncia e desistência; apresentar e defender propostas de licitações, assinar contratos de licitações, aditivos, combinando cláusulas, valores, prazos, condições, formas e datas de pagamentos e prorrogações de prazos, podendo assinar propostas de preço, propostas técnicas, fazer e assinar declarações e relações em geral, visar documentos, efetuar e levantar caução, requerer, alegar e assinar o que convier, apresentar provas, juntar e retirar documentos, cumprir exigências, representar a empresa e assinar documentos e papéis necessários em qualquer modalidade de licitação perante órgãos públicos e privados, assinar

2PETM 29AN3 1B35GWBF 0K3 válido em www.ocartorio.net

Continua na Página 2

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes ____/____/____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO
Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO
Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

termos de compromisso e responsabilidade; apresentar, assinar e retirar documentos e requerimentos; pagar taxas e emolumentos; prestar declarações e informações; fazer pagamentos, dar e aceitar quitação; representá-la perante quaisquer repartições públicas, federais, estaduais, municipais e autarquias de Economia Mista e Paraestatais Pessoas Físicas e Jurídicas, notadamente junto a Delegacia da Receita Federal, órgãos do Imposto de Renda, Juntas Comerciais, Empresa Brasileira de Correio e Telégrafos, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, IAPAS, Ministério do Trabalho, Juntas de Conciliação e Julgamento, Tabelionato de Protesto de Títulos, podendo requerer Certidões Negativas, alegar e assinar o que convier, pagar impostos, taxar, receber restituições, receber e expedir correspondências simples ou registradas, com ou sem valor declarado, inclusive encomendas e Collis Posteaux; comparecer em audiências, concordar, discordar, proceder alteração contratual, levar a protesto cheques, notas promissórias e duplicatas, bem como baixá-las; promover cobranças amigáveis e judiciais, dando recibos e quitações, retirar e firmar compromissos e acordos; comprar e vender mercadorias perante empresas fornecedoras; assinar todo e qualquer documento necessário; assinar livros fiscais e comerciais; guias de recolhimento, taxas e emolumentos; firmar contratos de qualquer natureza, concordando com todas as Cláusula e condições de estilo; contratar e despedir empregados; fixando-lhes ordenados e comissões, assinar Carteira de Trabalho, rescisão de contrato, acerto trabalhista, e toda documentação relativa ao FGTS, PIS, Acidente de Trabalho; promover recolhimento de contribuições de empregados ao INSS, FGTS, PIS e outros encargos legais, podendo também solicitar situações de débitos; tratar de todos os assuntos relacionados com a empresa; satisfazer todas e quaisquer exigências; requerer, alegar, assinar e retirar, quaisquer documentos necessários quer público ou particular, contratar advogados para promover a defesa da outorgante, ou mover ações de qualquer natureza contra terceiros, outorgando-lhe poderes das Cláusulas "Ad Judicia", "Et Extra" e "Ad Negotia"; para o foro em geral; representá-la em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal; prestar esclarecimentos, informações e declarações; representá-la em todo e qualquer estabelecimento bancário do país, especialmente Cooperativa de Crédito de Livre Admissão Costa Oeste – Sicredi, Banco do Brasil S.A, Bradesco, Caixa Econômica Federal; ou em qualquer outra instituição financeira que se fizer necessário; podendo abrir, movimentar, controlar e encerrar contas correntes, que a outorgante tenha ou venha a ter; depositar, sacar importâncias, efetuar retiradas, emitir, assinar, endossar e descontar cheques; requisitar talonários de cheques; verificar saldos e solicitar extratos, que se fizerem necessários; avalizar cheques, baixar cheques, cadastrar, alterar e desbloquear senhas, cancelar cheques; efetuar pagamentos por meio eletrônico, autorizar débitos em conta, efetuar resgates/aplicações financeiras, efetuar saques em conta corrente; movimentar conta corrente com cartão eletrônico, receber ordens de pagamento, sustar/contra-ordenar cheques, retirar cheques devolvidos, assumir e liquidar dívidas; receber toda e qualquer importância que a outorgante tenha direito a receber; assinar contrato de abertura de crédito, assinar orçamentos, assinar propostas de empréstimos e financiamentos, com ou sem garantia, autorizar cobranças; contrair empréstimos e serviços; contratar convênio e serviços; assinar na qualidade de avalista; sacar, endossar, aceitar, avalizar e emitir letras de câmbio, warrants, notas promissórias, duplicatas; assinar instruções para protesto; enfim tudo o mais fazer para o bom, cabal e fiel desempenho do presente mandato, NÃO PODENDO SUBSTABELECER. A presente procuração é válida por 18 meses, a partir desta data, ficando a outorgada obrigada a prestar contas à outorgante (na pessoa do

2PETM 29ANG 1B3GWEF 6FS
valide em www.ccartorio.net

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes ____/____/____

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
SERVIÇO DISTRITAL DE PATO BRAGADO
Município de Pato Bragado
Comarca de Marechal Cândido Rondon – Estado do Paraná
ALISNEIA KERN TULIO
Registradora Civil de Pessoas Naturais e Tabeliã de Notas
Rua Paranaguá, 1.160 – Centro – CEP 85.948-000 – Pato Bragado – Paraná – Fone/Fax (45) 3282-1296

administrador) sobre os atos que praticar. Os poderes constantes do presente mandato foram os expressamente solicitados pela representante da ora outorgante. Requereu que este instrumento fosse lavrado, responsabilizando-se pela veracidade das informações, em especial dos dados pessoais do procurador, da empresa e dos poderes conferidos, devendo a documentação da empresa ora outorgante, ser exigida ou apresentada diretamente pelos órgãos e pessoas a quem esta interessar isentando esta Serventia de quaisquer responsabilidades disso decorrente. Assim o disse e dou fé, a seu pedido lavrei-lhe o presente instrumento, que depois de lido em voz alta e achado em tudo conforme, outorga, aceita e assina, dispensando a presença e assinaturas de testemunhas de acordo com o Artigo 684 do Código de Normas - Foro Extrajudicial - da Egrégia Corregedoria-Geral da Justiça do Estado do Paraná. No prazo máximo de 03 (três) dias contados da lavratura da presente procuração será encaminhada cópia do presente instrumento à respectiva Junta Comercial para a devida averbação de conformidade com o Provimento 42, de 31 de outubro de 2014, da Corregedoria Nacional de Justiça. Guia de recolhimento do FUNREJUS sob nº 140000000022274216 e Número do Documento: 00000000022163407-4, quitada em 26/01/2017, no valor de R$17,50 (dezessete reais e cinquenta centavos). Ato devidamente Protocolado sob nº 26/2017, em data de 26/01/2017. Eu, (a.), Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a escrevi, conferi, subscrevo, dou fé e assino. Emolumentos: R$70,00 - VRC 384,62, Selo Funarpen: R$0,75 - Total: R$70,75. Selo Digital n/ I45Rn.b6qHC.47GAL, Controle: DhyOQ.Hddap. Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017. (aa.) M. LUZANI COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, MARCIANI LUZANI, Representante da Outorgante(s). Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã.. Nada mais. Trasladada em seguida, confere em tudo com o original, ao qual me reporto e dou fé. Eu, _____, Alisnéia Kern Tulio, Tabeliã, que a trasladei, conferi, subscrevo, dou fé e assino em público e raso.

Em Testº _____ da Verdade

Pato Bragado-PR, 26 de janeiro de 2017

Alisnéia Kern Tulio
Tabeliã

FUNARPEN
SELO DIGITAL Nº
I45Rn.b6qHC.47GAL
DhyOQ.Hddap
consulte esse selo em
http://funarpen.com.br

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que a presente cópia confere com documento original

Mercedes ____/____/____

2PETM 29ANG IB3SVWF BKS
valide em www.cartorio.net

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA

FOTO
134278218 SESPSP PE

CPF
065.572.949-08

DATA NASCIMENTO
06/05/1969

FILIAÇÃO
ELPIDIO SIQUEIRA DA ROSA
MARIA WOLFF

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
860172776

860172776

Prefeitura do Município de Nova Mutum - PR
Certifico que a presente cópia confere com o documento original
Mercedes 31/01/12

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI – ME
CNPJ: 24.750.592/0001-27 IE: 90721176-27
AV. Willy Barth, 2856 CEP: 85948-000
Pato Bragado – Paraná

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

M. LUZANI COMÉRCIO DE ALIMENTOS EIRELI - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. **24.750.592/0001-27**, neste ato representada por seu representante legal, o(a) Sr(a) **MARCIANI LUZANI**, portador(a) da Carteira de Identidade n.º 7.382.989-5, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º 037.027.449-08, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Pato Bragado, 31 de Janeiro de 2017.

MARCIANI LUZANI
CPF: 037.027.449-08
RG: 7.382.989-5
Proprietária

24.750.592/0001-27
M. LUZANI COMERCIO
DE ALIMENTOS EIRELI - ME
Av. Willy Barth, 2856 Fundos Centro
CEP 85.948-000 Pato Bragado Paraná

000216

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
EDUARDO HENRIQUE WOLFF SIQUEIRA DA ROSA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR/UF
134278218 SEJUSP PR

CPF
065.572.849-08

DATA NASCIMENTO
05/05/1989

FILIAÇÃO
ELPIDIO SIQUEIRA DA ROSA
RENATA WOLFF

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB.
AB

Nº REGISTRO
04579410851

VALIDADE
12/12/2018

1ª HABILITAÇÃO
20/02/2009

OBSERVAÇÕES
SEM OBSERVAÇÃO;

Eduardo H Wolff Siqueira da Rosa
ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
ITAPORA, MS

DATA DE EMISSÃO
27/12/2013

28202304016
Carlos Henrique dos Santos Pereira MS821100220
Diretor Presidente Detran MS
ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN MS/MATO GROSSO DO SUL

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

860172776

PROIBIDO PLASTIFICAR

860172776

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000217

Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria do Desenvolvimento da Produção
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO NO VERSO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE: 4110436300-6	NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial):

NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas): CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ

NATURAL DE (cidade e sigla do estado)	UF	NACIONALIDADE	ESTADO CIVIL
ASTORGA	PR	BRASILEIRO	Casado

SEXO	REGIME DE BENS (se casado)
M☐ F☒	Comunhão parcial

FILHO DE (pai)	(mãe)
NATAL DECHECHI	NILSA VACARI DECHECHI

NASCIDO EM (data de nascimento)	IDENTIDADE número	Órgão emissor	UF	CPF (número)
25.09.1960	5.445.670-0	SSP	PR	015871319-27

EMANCIPADO POR (forma de emancipação – somente no caso de menor):

DOMICILIADO NA (LOGRADOURO – rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARIPÁ	1111

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
APTO. 10	CENTRO	85960-000	

MUNICÍPIO	UF
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR

declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do **PARANÁ**:

CÓDIGO DO ATO	DESCRIÇÃO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
002	ALTERAÇÃO	021	ALTERAÇÃO DE DADOS
CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	CÓDIGO DO EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO

NOME EMPRESARIAL: CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBÓ ME

LOGRADOURO (rua, av, etc.)	NÚMERO
AVENIDA MARIPÁ	545

COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO	CEP	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial)
	CENTRO	85960-000	

MUNICÍPIO	UF	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL)
MARECHAL CÂNDIDO RONDON	PR	

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

VALOR DO CAPITAL - R$	VALOR DO CAPITAL (por extenso)
50.000,00	CINQUENTA MIL REAIS

CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO
Atividade principal: 4761-0/	COMÉRCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA
Atividades secundárias: 1822-9/01	SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO
8219-9/01	SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS(XERÓX)
4789-0/05	COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS
4751-2/00	COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA
4763-6/01	COMÉRCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL ☐ 1 - SIM 3 - NÃO
04.11.1995	00.893.381/0001-85			

ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/ assistente/gerente/procurador): Cleusa Aparecida Dechechi Chambó ME

DATA DA ASSINATURA	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO
10.05.2011	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO.
PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

Cristiane Prestes
Junta Comercial do Paraná
Cristiane Maria Lemos Prestes
RG 4.193.566-9 SSP-PR
Agência Regional de Mal. Cândido Rondon - PR

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 17/05/2011
SOB NÚMERO: 20112855415
Protocolo: 11/285541-5, DE 12/05/2011
Empresa: 41 1 0436300 6
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO ME
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

000218

Edital de Pregão Presencial nº 11/2017

ANEXO VI

MODELO DE TERMO DE CREDENCIAMENTO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

O abaixo assinado, Cleusa Aparecida Dechechi Chambó , inscrito no CPF/MF sob n.º 015,871,319-27, portador da Carteira de Identidade n.º 5.445.670-0 , expedida pela SSP/PR, na qualidade de responsável legal do proponente Cleusa Aparecida Dechechi Chambó - ME, vem, pelo presente, informar V.Sa. que o senhor Walter Neto Chambó, inscrito no CPF n.º 284.229.539-00, portador da Carteira de Identidade n.º 1.420.038, expedida pela SSP/PR, é a pessoa por nós designada para acompanhar o procedimento licitatório, na modalidade de Pregão Presencial, sob n.º 11/2017, com autorização para, em todas as fases, representar a empresa supra, tomar qualquer decisão, inclusive: a) apresentar a declaração de que a empresa cumpre as exigências contidas no Edital e em seus Anexos; b) entregar os envelopes contendo as propostas de preços e a documentação de habilitação; c) formular lances ou ofertas verbalmente; d) negociar com o Pregoeiro a redução dos preços ofertados; e) desistir expressamente da intenção de interpor recurso administrativo ao final da sessão pública ou, se for o caso, manifestar-se imediata e motivadamente sobre a intenção de fazê-lo; f) assinar a ata da sessão; g) prestar todos os esclarecimentos solicitados pelo Pregoeiro e; h) praticar todos os demais atos pertinentes ao certame.

O presente Termo é válido somente até o final do certame em epígrafe.

Marechal Cândido Rondon - PR, 26 de Janeiro de 2017.

FIRMA RECONHECIDA
TABELIONATO NARDELLO

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó

Proprietária

TABELIONATO NARDELLO
NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
Marechal Cândido Rondon - PR
Bel. Fárida Nardello - Tabeliã
Rua Sete de Setembro, 1303
Fone/Fax (45) 3254-2418
Email: cartorionardello@rondotec.com.br
SELO DIGITAL: mmLn2 . s9dfV . zUMkz - XfFA3 . EFCn6
Reconheço por SEMELHANÇA, e dou fé, a(s) assinatura(s) de:
[215M3swOj-CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO.
Marechal Cândido Rondon, 30 de Janeiro de 2017.
Em Test. da verdade.
GIAN FRANCO NARDELLO ROTTA

Edital de Pregão Presencial nº 11/2017

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial n.º 11/2017

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó - ME, inscrita no CNPJ/MF nº. 00.893.381/0001-85, neste ato representada por seu representante legal, o Sr. Walter Neto Chambó, portador da Carteira de Identidade n.º 1.420.038, expedida pela SSP/PR, e do CPF n.º284.229.539-00 , DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Marechal Cândido Rondon - PR, 31 de Janeiro de 2017.

Cleusa Aparecida Dechechi Chambó

Proprietária

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

12/01/2017

Jucepar Auto Atendimento

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

RECIBO DE PROTOCOLO E PAGAMENTO DE TAXAS DO REGISTRO DO COMÉRCIO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ
Rua Barão do Serro Azul, 316 - Centro - Curitiba - PR
Fone: (41) 3310-3410 - Fax: (41) 3310-3488
CNPJ: 77.968.170/0001-99

P8

N° DO RECIBO
10649053

REQUERENTE:	Jessé Gabriel Noronha Antunes
SERVIÇO REQUERIDO:	Certidão Simplificada
EMPRESA:	CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO ME
NIRE:	41104363006 CNPJ: 00893881000185
N° de controle:	10692926 RECIBO: **10649053**

ENTREGUE / 13 JAN. 2017

Guia de arrecadação do Registro do Comércio	R$ 28,70
DARF	Isento
Data de emissão	12/01/2017

Local de entrega dos documentos: "Agência Regional - Marechal Candido Rondon"

VÁLIDO SOMENTE COM A ETIQUETA DE PROTOCOLO, ASSINATURA E CARIMBO MARCA D'AGUA DA JUCEPAR

Carimbo e assinatura do funcionário (Protocolo)
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.225.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

Prefeitura do Município de Mercedes
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
TOLEDO
17/013342-7

000221

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO ME

Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato de inscrição	Data de Início de Atividade
41 1 0436300-6	00.893.381/0001-85	01/11/1995	04/11/1995

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP)
AVENIDA MARIPA, 545, CENTRO, MARECHAL CÂNDIDO RONDON, PR, 85.960-000

Objeto
COMERCIO VAREJISTA DE LIVROS, JORNAIS, REVISTAS E PAPELARIA; SERVIÇOS DE ENCADERNAÇÃO E PLASTIFICAÇÃO; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS (XERÓX); COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS SANEANTES DOMISSANITÁRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS PARA PRESENTES.

Capital: R$ 50.000,00
(CINQUENTA MIL REAIS)

Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)
Microempresa

Último Arquivamento
Data: 17/05/2011 Número: 20112855415
Ato: ALTERAÇÃO
Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

Situação da Empresa
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX

Nome do Empresário
CLEUSA APARECIDA DECHECHI CHAMBO
Identidade: 5.445.670-0,SSP/PR CPF: 015.871.319-27
Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Parcial

TOLEDO - PR, 13 de janeiro de 2017

17/013342-7

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31.01.17

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
Rafael Gustavo Linke
RG 9.225.918-8 / PR
Agência Regional Toledo / PR

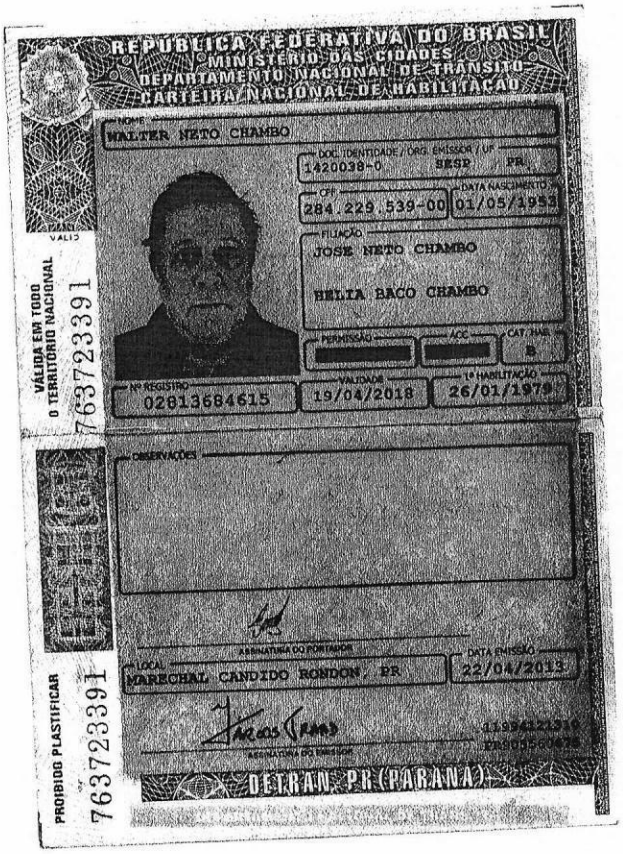

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
WALTER NETO CHAMBO

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF
14200038-0 SESP PR

CPF
284.229.539-00

DATA NASCIMENTO
01/05/1953

FILIAÇÃO
JOSE NETO CHAMBO
BELIA BACO CHAMBO

PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.
B

Nº REGISTRO
02813684615

VALIDADE
19/04/2018

1ª HABILITAÇÃO
26/01/1979

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
MARECHAL CANDIDO RONDON, PR

DATA EMISSÃO
22/04/2013

ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

DETRAN PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

763723391

PROIBIDO PLASTIFICAR

763723391

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000222

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

ELISEU SPIEGEL, brasileiro, Solteiro, nascido em 21/02/1979, Funcionário Público, inscrito no CPF/MF sob nº 031.567.569-11, portador da carteira de identidade RG nº. 7.114.819-0 SSP-PR, residente e domiciliado na Rua das Hortênsias, 1040, Bairro Loteamento Hugo Emmel, Entre Rios do Oeste - PR, CEP: 85988-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Alteração Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO INGRESSO DE SÓCIO: Ingressa na sociedade **CLOVIS HOFFMANN,** brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000.

CLÁUSULA SEGUNDA DA RETIRADA DE SÓCIOS: Retira-se da sociedade o Sr. **ELISEU SPIEGEL** acima qualificado, cedendo e transferindo, as 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas integralizadas que possui pelo valor nominal de R$ 67.800,00 (Sessenta e sete mil e oitocentos reais), O sócio retirante da ao sócio ingressante plena geral rasa e irrevogável quitação das quotas vendidas, declarando este conhecer a situação econômico-financeira da sociedade, ficando sub-rogado nos direitos e obrigações decorrentes da presente alteração.

CLÁUSULA TERCEIRA DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que é de R$ 67.800,00 (sessenta e sete mil e oitocentos reais), divididos em 67.800 (sessenta e sete mil e oitocentos) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, é elevado pelo sócio ingressante para R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: O objeto social da EIRELI que é: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, adas, Serviços de Pintura em Edifícios, Comercio Varejista

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA QUINTA DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, alteração contratual em 26/02/2014 sob numero 20141480610, promove a Consolidação Contratual, conforme as clausulas a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO TIPO JURIDICO E RAZÃO SOCIAL: O tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55. Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLAUSULA SEGUNDA – DO CAPITAL SOCIAL: O capital social de R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80 (Oitenta Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional pelo titular, que fica assim distribuído:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLOVIS HOFFMANN	100.00	80.000	80.000
TOTAL	100.00	80.000	80.000,00

CLÁUSULA TERCEIRA – DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/11/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:

TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55

NIRE 416.0006890-4

CLAUSULA OITAVA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via de igual teor e consistência.

Quatro Bragado – PR, 27 de Outubro de 2015.

ELISEU SPIEGEL

CLOVIS HOFFMANN

Elaborado por:
ASTRIDE SIQUEIRA
CRC: 046189/O-0

CARTÓRIO ENTRE RIOS SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE COMARCA DE MARECHAL CÂNDIDO RONDON - PARANÁ
Titular: CLAITON LUIZ SANDRI – Substituto: OSANE SALETE LOPES SANDRI / R. Amazonas, 466 - Centro - CEP: 85.568-902 - Tel. (45) 3257-1605

Selo Digital Nº Inxec.9yJ25.wFGgK, Controle: 7rVpt.YgsD
Consulte este selo em http://www.funarpen.com.br

RECONHEÇO por VERDADEIRA a(s) firma(s) de: ELISEU SPIEGEL e CLOVIS HOFFMANN.
Dou fé
Entre Rios do Oeste - Paraná, 28 de outubro de 2015.

Claiton Luiz Sandri
Titular

SERVIÇO DISTRITAL DE ENTRE RIOS DO OESTE
Claiton Luiz Sandri
AGENTE DELEGADO
ENTRE RIOS DO OESTE - PR

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/11/2015 11:09 SOB Nº 20156613344.
PROTOCOLO: 156613344 DE 29/10/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR156613344. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autencidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

CLOVIS HOFFMANN, brasileiro, separado judicialmente, nascido em 14/09/1969, maior, Empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 099.074.788-30, portador da carteira de identidade RG nº. 8.069.014-2 SSP-PR, residente e domiciliado na Avenida continental, 1347, centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85948-000, titular da EIRELI **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, localizada na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado – PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, devidamente inscrita no CNPJ nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 09/11/2015 sob numero 20156613344, promove a alteração ccontratual, conforme as clausulas a seguir:

Na condição de titular a empresa que gira nesta praça sob o nome tipo jurídico da empresa EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA – EIRELI, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes e gira sob a razão social de **TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME**, com sede na Avenida Continental, 1347, Sala 02, Centro, Pato Bragado - PR, CEP: 85.948-000, registrado na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE nº 4160006890-4 em 23/07/2013, inscrita no CNPJ sob nº 18.563.813/0001-55, e última alteração contratual em 09/11/2015 sob numero 20156613344 Podendo, a qualquer tempo, a critério de seu titular, abrir ou fechar filiais em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A EIRELI terá por objeto a exploração do ramo de: Comércio Varejista de Máquinas, aparelhos e equipamentos eletroeletrônicos; Comercio Varejista de equipamentos e suprimentos de informática; Comercio Varejista de artigos de papelaria; Comercio Varejista de baterias para veículos automotores; Comercio Varejista de Material elétrico e prestação de serviços de instalação, manutenção e consertos de alarmes e equipamentos eletroeletrônicos, Comercio Varejista de Moveis para Escritórios e seus Acessórios, Comercio Varejista de Materiais para Construção, Comércio Varejista de Roupas e Acessórios do vestuário, Comércio Varejista de Cama, mesa e Banho, Comercio Varejista de Calçados e seus Acessórios, Fotocopias, Impressão de Material; Comercio varejista de mercadorias, com predominância de produtos alimentícios; Aluguel de Máquinas e Equipamentos para escritórios; Comercio varejista de ferragens e Ferramentas; Comercio Varejista de Artigos de Uso Pessoal e Doméstico; Recarga de Cartuchos para Equipamentos de Informática; Comercio de Livros; Comercio Varejista de Jornais e Revistas; Reparação e Manutenção de Computadores e de Equipamentos Periféricos; Comercio Varejista de Brinquedos e Artigos Recreativos; Comercio Varejista de Cosméticos, produtos de Perfumaria e de Higiene Pessoal, Comercio Varejista Especializado de Instrumentos Musicais e Acessórios; Comercio Varejista de Artigos Esportivos; Comercio Varejista de Artigos de Armarinho, Fabricação de Estruturas Metálicas; Comercio Varejista de Vidros, Espelhos, Vitrais e Molduras; Obras de Urbanização – Ruas, Praças e Calçadas; Serviços de Pintura em Edifícios; Comercio Varejista Especializado de Peças e Acessório para aparelhos Eletroeletrônicos para uso Domestica; Instalação e Manutenção de Sistemas de Centrais de Ar Condicionado; de Ventilação e Refrigeração; Reparação e manutenção de Equipamentos de Comunicação; Comercio Varejista de Souvenir, Bijuterias e Artesanatos; Comercio Varejista de Artigos de Colchoaria; Comercio Varejista de Tecidos; Comercio Varejista de Artigos de Tapeçaria, Cortinas e Persianas, Comercio Varejista de Artigos de Caça, Pesca e Camping; Comercio Varejista de Doces, Balas, Bombons; Comercio Varejista de Artigos de Joalheria; Instalação de Portas, Janelas, Tetos, Divisórias e armários embutidos de qualquer material, Aplicação de revestimento e de resinas em interiores e exteriores, Atividades de Sonorização e de iluminação; Comercio Varejista de Lubrificantes; Comercio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas; Comercio a varejo de pneumáticos e câmaras – de – ar; Comercio varejista de Tintas e Materiais para pintura, Fabricação de Esquadrias de Madeira e de Peças de madeira para

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:59 SOB Nº 20162963610.
PROTOCOLO: 162963610 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11600312177. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL:
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME
CNPJ/MF N.º 18.563.813/0001-55
NIRE 416.0006890-4

de Conservação e Manutenção do sistema de iluminação pública; comércio de varejista de produtos saneamentos domissanitários; Educação profissional de nível técnico; comércio atacadista de produtos de higiene, limpeza e conservação domiciliar, com atividade de fracionamento e acondicionamento associada; Comércio atacadista de embalagens; Comércio a varejo de motocicletas novas e usadas; Comércio varejista de embarcações e outros veículos recreativos, peças e acessórios, Comércio varejista de artigos de caça, pesca e camping; Comércio atacadista de roupas e acessórios para uso profissional e de segurança do trabalho; fabricação de equipamentos de informática; Manutenção e reparação de geradores, transformadores e motores elétrico.

CLAUSULA SEGUNDA – Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSULA TERCEIRA – DO FORO: Fica eleito o foro do Município de Marechal Candido Rondon – PR, para resolver quaisquer litígios oriundos do presente Ato.

O titular assina o presente instrumento, em única via, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Pato Bragado – PR, 04 de Maio de 2016.

TABELIONATO DE NOTAS

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30

Elaborado por:
ASTRIDE SIQUEIRA
CRC: 046189/O-0

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/05/2016 09:59 SOB Nº 20162963610.
PROTOCOLO: 162963610 DE 06/05/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600312177. NIRE: 41600068904.
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 09/05/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 – CAD/ICMS:90637383-17 – Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Presencial n.º: **11 /2017**

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Prezados Senhores:

Pelo present e instrumento, a empresa TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/00001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN, portador do documento de identidade RG n.º 8.069.014-2, emitindo pela SSP/PR , e do CPF n.º 099.074.788-30, DECLARA, sob penas da Lei, nos termos do artigo 4°, inciso VII, da lei 10.520/02, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Edital do Pregão acima mencionado.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Pato Bragado, 31/01/2017

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO
ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO - PR

GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
TVSOM COMERCIO DE ELETRO-ELETRONICOS EIRELI - ME

Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 6 0006890-4	18.563.813/0001-55	23/07/2013	12/07/2013

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distito, Município, UF, CEP)
AVENIDA CONTINENTAL, 1347-SALA 02, CENTRO, PATO BRAGADO, PR, 85.948-000

Objeto
COMÉRCIO VAREJISTA DE MÁQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS; COMERCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA; COMERCIO VAREJISTA DE BATERIAS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES; COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELÉTRICO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E CONSERTOS DE ALARMES E EQUIPAMENTOS ELETROELETRÔNICOS, COMERCIO VAREJISTA DE MOVEIS PARA ESCRITÓRIOS E SEUS ACESSÓRIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO, COMÉRCIO VAREJISTA DE ROUPAS E ACESSÓRIOS DO VESTUÁRIO, COMÉRCIO VAREJISTA DE CAMA, MESA E BANHO, COMERCIO VAREJISTA DE CALÇADOS E SEUS ACESSÓRIOS, FOTOCÓPIAS, IMPRESSÃO DE MATERIAL; COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS, COM PREDOMINÂNCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS; ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO; RECARGA DE CARTUCHOS PARA EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMERCIO DE LIVROS; COMERCIO VAREJISTA DE JORNAIS E REVISTAS; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E DE EQUIPAMENTOS PERIFÉRICOS; COMERCIO VAREJISTA DE BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE COSMÉTICOS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE INSTRUMENTOS MUSICAIS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS ESPORTIVOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO; FABRICAÇÃO DE ESTRUTURAS METÁLICAS; COMERCIO VAREJISTA DE VIDROS, ESPELHOS, VITRAIS E MOLDURAS; OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; SERVIÇOS DE PINTURA EM EDIFÍCIOS; COMERCIO VAREJISTA ESPECIALIZADO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS PARA APARELHOS ELETROELETRÔNICOS PARA USO DOMESTICO; INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; REPARAÇÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE COMUNICAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE SOUVENIR, BIJUTERIAS E ARTESANATOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE COLCHOARIA;COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE TAPEÇARIA, CORTINAS E PERSIANAS, COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE CAÇA, PESCA E CAMPING; COMERCIO VAREJISTA DE DOCES, BALAS, BOMBONS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE JOALHERIA; INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; COMERCIO VAREJISTA DE LUBRIFICANTES; COMERCIO A VAREJO DE PNEUMÁTICOS E CÂMARAS - DE - AR; COMERCIO VAREJISTA DE TINTAS E MATERIAIS PARA PINTURA, FABRICAÇÃO DE ESQUADRIAS DE MADEIRA E DE PEÇAS DE MADEIRA PARA INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS E COMERCIAIS; COMERCIO VAREJISTA DE BICICLETAS E TRICICLOS; PEÇAS E ACESSÓRIOS; COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE RELOJOARIA; COMERCIO VAREJISTA DE DISCOS, CDS, DVDS E FITAS; SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES; ALUGUEL DE APARELHOS DE SOM; RECUPERAÇÃO DE MÓVEIS;

Capital	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS) Capital Integralizado: R$ 80.000,00 (OITENTA MIL REAIS)	Microempresa	Indeterminado

Titular Nome/CPF	Administrador	Início do Mandato	Término do Mandato
CLOVIS HOFFMANN 099.074.788-30	Sim	27/10/2015	XXXXXXXXXX

CURITIBA - PR, 20 de janeiro de 2017

17/064474-0

LIBERTAD BOGUS
SECRETARIA GERAL

Para verificar a autenticidade acesse www.juntacomercial.pr.gov.br e informe o número 170644740 na Consulta de Autenticidade
Consulta disponível por 30 dias

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 20/01/2017
Junta Comercial do Paraná
CNPJ:77.968.170/0001-99

Você deve instalar o certificado da JUCEPAR
www.juntacomercial.pr.gov.br/certificado

000229

Razão Social: **TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI - ME**
Avenida Continental, nº 1347 - Sala 2 - Centro – CEP: 85.948-000
Pato Bragado – Paraná - Fones: (0xx45)3282-1768 / 9825-7348
CNPJ: 18.563.813/0001-55 – CAD/ICMS:90637383-17 – Insc.Mun: 18001810-0
E-mail: thevesom@hotmail.com

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MERCEDES - PR

Pregão Presencial n.º: **11 /2017**

DECLARAÇÃO DE QUE SE ENQUADRA COMO MICROEMPRESA OU EMPRESA DE PEQUENO PORTE (Lei Complementar 123/2006)

TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO-ELETRÔNICOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ n.º 18.563.813/0001-55, por intermédio de seu representante legal, o Sr. CLÓVIS HOFFMANN portador do documento de identificação RG n.º 8.069.0142, emitido pela SSP/PR, e do CPF n.º 099.074.788-30, declara para fins do disposto no Edital supra, sob as sanções administrativas cabíveis e sob as penas da lei, que esta empresa, na presente data, é considerada:

(X) MICROEMPRESA, conforme Inciso I do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006;

( ) EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme Inciso II do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

Declara ainda que a empresa está excluída das vedações constantes do parágrafo 4º do artigo 3º da Lei Complementar nº. 123, de 14 de dezembro de 2006.

Pato Bragado, 31/01/2017

CLOVIS HOFFMANN
CPF: 099.074.788-30
RG: 8.069.014-2
Proprietário

18.563.813/0001-55
TVSOM COMÉRCIO DE ELETRO ELETRÔNICOS EIRELI - ME
AV. CONTINENTAL, 1347, SALA 02 - CENTRO
CEP: 85.948-000 - PATO BRAGADO P.R.

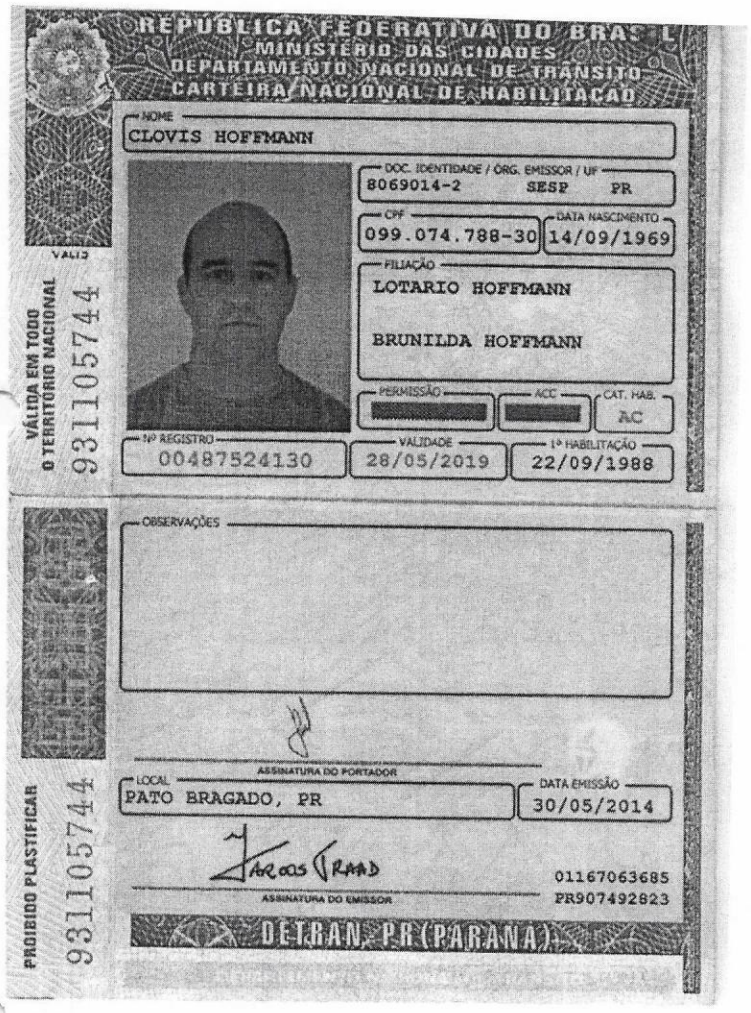

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: CLOVIS HOFFMANN

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF: 8069014-2 SESP PR

CPF: 099.074.788-30

DATA NASCIMENTO: 14/09/1969

FILIAÇÃO: LOTARIO HOFFMANN
BRUNILDA HOFFMANN

PERMISSÃO: [redacted]

ACC: [redacted]

CAT. HAB.: AC

Nº REGISTRO: 00487524130

VALIDADE: 28/05/2019

1ª HABILITAÇÃO: 22/09/1988

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

931105744

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: PATO BRAGADO, PR

DATA EMISSÃO: 30/05/2014

ASSINATURA DO EMISSOR

01167063685
PR907492823

DETRAN PR (PARANÁ)

PROIBIDO PLASTIFICAR

931105744

Prefeitura do Município de [illegible]
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000231

VALSIDI CONFECÇÕES
Valsidi Comércio & Confecções Ltda EPP
Avenida João XXIII, nº 900 – Centro – 85998-000 – Mercedes – PR
CNPJ nº 84.871.623/0001-20 CAD/ICMS nº 45800056-54 Tel.: (45) 3256-1255

PREGÃO Nº11/2017

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO DOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

Ao Pregoeiro do Município de Mercedes - PR
Pregão Presencial nº 11/2017

A sociedade empresária **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA EPP**, pessoa jurídica de direito privado, estabelecida na Avenida João XXIII, nº 900, Centro, CEP 85998-000, Telefone nº (45) 3256-1255, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.871.623/0001-20, e no CAD/ICMS sob o nº 45800056-54, neste ato representada por seu sócio-administrador, o Sr. SIDNEI EGER, brasileiro, casado, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 493.033.509-44, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.409.155-2, expedida pela SESP/PR, DECLARA, sob as penas da lei, nos termos do artigo 4º, inciso VII, da Lei n.º 10.520/2002, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação para o Pregão acima mencionado.

Mercedes – PR, 30 de janeiro de 2017.

Sidnei Eger
RG nº 3.409.155-2 SESP/PR
CPF/MF Nº 493.033.509-44
Sócio-Administrador

mMinistério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANA

DECLARAÇÃO DE REENQUADRAMENTO DE ME PARA EPP

Ilmo. Sr.
Presidente da **Junta Comercial do Estado do Paraná**

A sociedade **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - ME**, com ato constitutivo registrado na Junta Comercial do Estado do Paraná em 15 de Outubro de 1991, NIRE n.º 412.0264551-1 e inscrita no CNPJ/MF sob n.º 84.871.623/0001-20, estabelecida na Avenida João XXIII, 906, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, REQUER a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e DECLARA, sob as penas da Lei, que se re-enquadra na condição de MICROEMPRESA para **EMPRESA DE PEQUENO PORTE**, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006.

Código do ato: **307**
Descrição do Ato: **REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

Mercedes - PR, 08 de dezembro de 2010

Sócio: SIDNEI EGER

Valdete Eger
Sócio: VALDETE EGER

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ___/____/_____ .	Etiqueta de registro

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE MARECHAL CANDIDO RONDON
CERTIFICO O REGISTRO EM: 10/12/2010
SOB NÚMERO: 20108454630
Protocolo: 10/845463-0, DE 09/12/2010
Empresa:41 2 0264551 1
VALSIDI COMERCIO E CONFECÇOES LTDA
EPP
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifico que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/17

000233

QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP
CNPJ/MF N.º 84.871.623/0001-20
NIRE: 412.0264551-1

Os abaixo identificados e qualificados:

1) **SIDNEI EGER**, brasileiro, empresário, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, Estado do Paraná, nascido em 23 de Julho de 1962, inscrito no CPF/MF sob nº 493.033.509-44, portador da Carteira de Identidade nº. 3.409.155-2, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Avenida João XXXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

2) **VALDETE EGER**, brasileira, empresária, casada sob o regime de comunhão parcial de bens, natural de Marechal Cândido Rondon, estado do Paraná, nascida em 24 se Setembro de 1966, inscrita no CPF/MF sob nº 003.869.009-81, portadora da Carteira de Identidade nº. 4.273.192-7, expedida pela Secretaria de Segurança Pública do Estado do Paraná, residente e domiciliada na Avenida João XXIII, 906, Apto 01, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná,

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome empresarial de **VALSIDI COMÉRCIO E CONFECÇÕES LTDA - EPP**, com sede na Avenida João XXIII, 906, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, inscrita no CNPJ/MF sob nº 84.871.623/0001-20 e registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº 412.0264551-1 em 15 de Outubro de 1991; resolvem alterar o Contrato Social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO AUMENTO DE CAPITAL: O capital social que era de R$ 36.000,00 (Trinta e Seis Mil Reais), divididos em 36.000 (Trinta e Seis Mil) quotas de capital no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente nacional, **é elevado neste ato para R$ 80.000,00 (Oitenta Mil Reais), divididos em 80.000 (Oitenta Mil) quotas de capital** no valor nominal de R$ 1,00 (Hum Real) cada uma.

§ 1º - FORMA E PRAZO: O aumento de capital acima previsto e consolidado, no valor de R$ 44.000,00 (Quarenta e Quatro Mil Reais), é inteiramente subscrito e integralizado pelos sócios, em moeda corrente do país, neste ato, proporcionalmente às suas participações no capital da sociedade.

§ 2.º - NOVA DISTRIBUIÇÃO DO CAPITAL: Em virtude das modificações havidas, o capital social, inteiramente integralizado em moeda nacional, fica assim dividido entre os sócios:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
SIDNEI EGER	50,00	40.000	40.000,00
VALDETE EGER	50,00	40.000	40.000,00
TOTAL	100,00	80.000	80.000,00

Prefeitura do Município de Mercedes - PR
Certifica que a presente cópia confere com documento original
Mercedes 31/01/12

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ALTERAÇÃO DA SEDE SOCIAL: O endereço da presente sociedade que era na Avenida João XXIII, 906, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, fica alterado para **Avenida João XXIII, 900, Centro, CEP 85998-000, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de a) Confecção de peças do vestuário, exceto roupas íntimas; b) Comercio Varejista de Artigos de Cama, Mesa e Banho; c) Comércio varejista de artigos de tapeçaria; d) Comércio varejista de artigos do vestuário e complementos; e) Comércio varejista de artigos de colchoaria; f) Comércio varejista de artigos de